

Nº 3.
da Diretoria Geral
1919
(1923)

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Servirá este livro para nelle serem
lançados os actos e resoluções da Di-
rectoria Geral da Instrução Publica e
leva no fim o termo de encerramento.
Directoria Geral da Instrução Publica,
Natal, 10 de Dezembro de 1919.

M. Monteiro

Director Geral.

SECC - COPE
SECRETARIA DE TRABALHOS
ARQUIVO HISTÓRICO

Arquivo Histórico
Natal, 28/12/1919
2028

Je vous prie de lire par elle
l'ouvrage de M. de la Harpe
sur l'histoire de la France
qui est un ouvrage de
grande utilité et de
grande instruction.

Nº 130.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o proximo concurso aberto para o preenchimento da cadeira de Historia do Brasil do Athenaeo de Rio Grande, resolve que os

prontos de prova escripta, prova oral e prova pratica do mesmo concurso sejam confeccionadas de accordo com as seguintes theses:

I

O descobrimento das terras da America e do Brazil. Causas que as habitavam.

II

Primeiros povoadores estrangeiros e o primeiro systema de governo.

III

Invasão franceza no Rio de Janeiro e no Maranhão.

IV

A guerra hollandeza.

V

Aspirações de autonomia. O Bequimão. Guerra dos Mascates. Bernardo Vieira. A conjuração mineira.

VI

Mudança da familia real portugueza para o Brazil. Suas consequencias.

VII

O Brazil reino. Reações nacionalistas. Revolução de 17.

VIII

A volta de D. João VI. A regencia de D. Pedro. Independencia do Brazil.

IX

O primeiro reinado. Lucta entre portuguezes e brasileiros. O 7 de Abril.

Programma do Concurso de Historia do Brazil

X
A Regencia e factos principaes que a caracteri-
saram. Feijó. Evaristo da Teiga. Fernando de Tarsanellos.

XI
O Segundo Reinado. A unidade do Imperio.

XII
A guerra do Paraguay.

XIII
O governo de Pedro II e os principaes estadistas do
Imperio.

XIV
A abolição do elemento servil e a propaganda re-
publicana.

XV
A Republica: governo provisório e governos cons-
titucionaes.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal,
10 de Dezembro de 1919.

Wambeant

N.º 131.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attribui-
ção legal e tendo em vista o proximo concurso
aberto para o preenchimento da cadeira de
Desenho do Colheio Norte Rio Grandense,

Resolve que os pontos
de prova escripta e prova oral do mesmo con-
curso sejam confeccionados de accordo com as
seguintes theses:

I
Noções preliminares sobre desenho e suas princi-
pales modalidades.

Programa do

Alto

Curso de Desenho de Regras e Compasso

II

Importancia do desenho na arte moderna.

III

Differentes methods adaptados para o estudo do desenho.

IV

O desenho linear e suas principaes regras.

V

Posição do alumno, do papel e do lapis. Noções sobre as linhas.

VI

Preceitos praticos para o traçado das linhas rectas.

VII

Objecto, importancia e utilidade do desenho geometrico. Instrumentos empregados, sua verificação e conservação. Preceitos para a execução do desenho geometrico.

VIII

Objecto e importancia do desenho projectivo. Sua necessidade. Linhas graphicas e notações convençionaes. Planos de projecção.

IX

Noção do ponto nas suas principaes posições em relação aos planos de projecção.

X

Desenho a mão livre e desenho do natural. Planos perspectivas.

Cumpra-se.
Direcção Geral da Instrucção Publica,
em Natal, 16 de Dezembro de 1919.

Assinatura

Nº 132

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição
legal e tendo em vista o proximo concurso aberto
para o preenchimento da cadeira de Gymnas-
tica do Atheneu Norte Rio Grandense,

Resolve que os pontos
de prova escripta e prova oral do mesmo con-
curso sejam confeccionados de accordo com as
seguintes theses:

I
Noções da Gymnastica em suas relações com a
educação phisica. Importancia desta no desen-
volvimento do corpo e do espirito.

II
A gymnastica entre os povos antigos: egypcios, chi-
nezes, gregos e romanos.

III
A gymnastica moderna: os methodos de Jhu, Am-
ras e Ling.

IV
A gymnastica scientifica.

V
A gymnastica sueca.

VI
Jogos gymnasticos: Foot-ball, Base-ball, Tennis, etc.

VII
Marchas e exercicios de forma: vantagens edu-
cativas da disciplina e ordem dos movimentos e
attitudes.

VIII
Os esportes e sua influencia na educação physi-
ca: a marcha, a equitação, o rem.

IX
O esotismo, sua origem e organização.

Programmas do Concurso da Cadeira de Gymnastica do Atheneu

de

X

Influencia do esotismo na educaçao physica.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucçao Publica, em Natal, 16 de Dezembro de 1919.

Wambauer

Nº 133

Transferecia Prof. Alice de Brito para a Esc. Infante Senador Guerra

O Doutor Mansel Dantas, Director Geral da Instrucçao Publica, usando de atribuicao legal e attendendo ao que require a professora Alice Pereira de Brito,

Resolve conceder a sua transferencia da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Senador Guerra" para a cadeira infantil mixta do mesmo grupo, que esta vaga.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucçao Publica, em Natal, 9 de Janeiro de 1920.

Wambauer

Nº 134

desp. de Luis Carlos de Moraes no "Felipe Camarao"

O Doutor Mansel Dantas, Director Geral da Instrucçao Publica, usando de atribuicao legal e tendo em vista o acto do Ex.º Governador do Estado, de 9 do corrente mes, que reuniu em grupo escolar as tres escolas isoladas, - masculina, feminina e mixta - que funcionavam no edificio do grupo escolar "Felipe Camarao", da cidade do Ceara Mirim, a cargo, respectivamente, dos professores Espiridio Soares da

Camara, Francisca Soares da Camara e Maria Julita de Moura e considerando que o grupo, durante, passara a funcionar com os tres cursos, graduados, infantil mixto, elementar masculino e elementar feminino,

Resolve determinar que o professor Sprigio Soares da Camara passe a leccionar a cadeira elementar masculina, a professora Francisca Soares da Camara, a cadeira elementar feminina e a professora Maria Julita de Moura a cadeira infantil mixta.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal,
12 de Janeiro de 1920.

Assinatura.

N.º 135.

Div. de Leis e Cassinos no Augusto Severo

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal, e,

Considerando que não é conveniente aos interesses e boa marcha do ensino, que num grupo escolar os professores permanecam muito tempo na mesma cadeira, não só porque deixariam de estar a par das regras e progresso geral do ensino, como porque tornariam forçosamente rotineiros,

Resolve, que no grupo escolar modelo "Augusto Severo," durante o corrente anno lectivo, a professora Stella Ferreira Bonalves passe a reger a escola isolada feminina, a professora Hellita Mello passe a reger o curso elementar feminino, a professora Guisimar de Franca passe a reger o curso in-

fantil misto e a professora Anna Silva de
Araujo para a reger a escola isolada mista.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucao Publica, em Na-
tal, 28 de Janeiro de 1920.

M. Ambrósio

Nº 136.

Transfere a cadeira no
"Escola Brandão"

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrucao Publica, usando de atribui-
cao legal e attendendo ao que requereu a pro-
fessora effectiva Clotilde de Moura Lima,

Resolve conceder a
sua transferencia da cadeira elementar mas-
culina para a cadeira elementar feminina
do grupo escolar "Escola Brandão", que se
acha vaga.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucao Publica, em Na-
tal, 29 de Janeiro de 1920.

M. Ambrósio

Nº 137.

Nomear a professora no
"Augusto Severo"

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrucao Publica, usando de attri-
bicao legal e, considerando que o lente da
cadeira de Desenho, trabalhos manuaes e
escrignia domestica da Escola Normal de
Natal, D. Ceila Cortes dos Santos Lima, e
a professora effectiva da cadeira elementar
feminina do grupo escolar "Augusto Severo"
entrariam hoje no gozo de licenca,

Resolve nomear a In-
spectora de alumnas da Escola Normal, D. Ma-

ria de Belem da Camara e a professora di-
plomada D. Bracema Baptista da Rocha pa-
ra regerem interinamente, a primeira a cadei-
ra de Desenho e a segunda a cadeira elementar
feminina, acima referidas contando-se lhes o
exercicio da presente data.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Na-
tal, 2 de Fevereiro de 1920.

Wambert

Nº 138.

licença especial para a professora

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição
legal e considerando que a professora effectiva
da escola isolada feminina do grupo escolar
"Doutor Octaviano", na villa de S. Gonçalo,
Anita Barbosa, em data de 3 do corrente
mez, requer ao Governador do Estado a li-
cença especial do artigo 224 da Lei da Or-
ganizaçao do Ensino, pedindo para geral a
partir do dia 1.º do corrente mez.

Resolve nomear a
professora diplomada Anna Janira Leite
para reger interinamente a mencionada es-
cola durante a licença da serventaria ef-
fectiva.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 2 de Fevereiro de 1920.

Wambert

Nº 139.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que se acha creado e providas as escolas isoladas que o Governo do Estado mandou funcionar no grupo escolar "Vito Jacome", da villa Augusta Sencho.

Resolve designar o dia 24 do corrente mez, para nelle se realisar a inauguração official do mesmo, commissioando o presidente da Intendencia Municipal, de qu. M. M. M. para representar e presidir a cerimonia da inauguração, ficando igualmente auctorizado a abrir, numerar, publicar e encerrar os livros da escripturas escolar de ambas as escolas.

Cumpra-se e communique-se. Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 20 de Fevereiro de 1920.

Manuel Dantas

Nº 140.

O Dr. Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o acta do Governo do Estado de 24 de Janeiro findo, que deu nova organização ao grupo escolar "Herberto Maranhão", creando nelle os cursos graduados.

Resolve determinar que as antigas escolas isoladas feminina e mixta e a nova escola masculina, passem a funcionar como cadeiras elementares, masculina e feminina e infantil mixta, ficando nãõ d'ora avante como cursos graduados.

Transmissões de "Vito Jacome"

Remoções de Cursos no "Herberto Maranhão"

a primeira sob a regencia da professora Maria Emiliania da Silva, a segunda sob a regencia da professora Maria Antonia Leins e a terceira sob a regencia da professora Alice Graziella de Paula.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, 20 de Fevereiro de 1920.

Mambembé.

Nº 141.

Nomeação interina nº 10
"Jose Rufino"

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Jose Rufino" na villa de Bugicas, desde o dia 1.º do corrente mez se acha no gozo de licença,

Resolve nomear a professora particular D. Trausa Cavalcante Alves de Souza para reger interinamente a mesma escola, contando-se o seu exercicio a contar de hoje.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 25 de Fevereiro de 1920.

Mambembé.

Nº 142.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal, e,

Considerando que a primeira e segunda classes do curso elementar feminino do

Alm

grupo escolar "Frac. Miguelinho" estão com uma frequência menor do que o máximo que poderiam suportar, e por outro lado;

Considerando que as duas classes do curso infantil misto já têm excesso de matrícula, tendo deixado de aceitar muitos alumnos que desejavam iniciar sua instrução primaria,

Resolve tomar as seguintes deliberações, em beneficio do desenvolvimento e efficacia do ensino naquelles estabelecimentos;

Primeira. Ficam reunidas em uma só as duas classes do curso elementar feminino, sob a regencia da professora Beatrix Carter.

Segunda. A primeira classe do curso infantil misto fica desdobrada em duas secções, que funcionarão em períodos differentes, sendo uma das secções regida pela professora Joaquina Stelita de Paula e a outra pela professora Maria Natalia Seabra da Fonseca.

Terceira. A secção da professora Maria Natalia Seabra da Fonseca, funcionará, provisoriamente, das 6 ás 10 horas.

Cumpra-se e registre-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 27 de Janeiro de 1920.

Assinaturas

Reunio 2 classes no "Frac. Miguelinho"

Nº 143.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuições legal e tendo em vista a justa recompensa aos professores que mais conseguiram trabalhar durante o anno passado pela diffusão e aperfeicoamento do ensino official nos grupos

escolares do interior do Estado,

Resolve louvar e man-

dar que seus nomes figurem no "Livro de Honra"
os seguintes professores: Antonio Estevam da Sil-
va, da escola isolada masculina do grupo esco-
lar "Coronel Fernandes", na villa de Luiz Gomes,
por ter, em 1919, sem outro estímulo a não ser
o cumprimento do dever, exercido o magisterio, so-
zinho, num municipio do alto sertão assolado
pela seca, a contento da população, sem fa-
lhar a sua escola, mantendo sempre uma fre-
quencia regular, ensinando pelos metodos mais
aperfeiçoados, dando alumnos a exame final,
celebrando com certo esplendor as festas esco-
lares, como a "Festa das Brivores" e a festa da
Independencia, realizando todos os passeios es-
colares, os quaes, pelos temas e lições nelles des-
envolvidas tiveram um elevado alcance educa-
tivo e muito contribuíram para a boa acci-
tacao do ensino official naquella localidade; An-
nita de Oliveira Barbosa, da escola isolada
feminina do grupo escolar "Meira e Sá", na vil-
la de Sant'Anna do Mattos, por ter o anno
passado, enquanto reger a sua escola, apesar
da seca que assolava o municipio, mantido
sempre uma frequencia regular, realizando com
toda pontualidade os passeios escolares, nos quaes
deu ás suas alumnas proveitosas lições de ciencias
e celebrando com esplendor, perante o Conselho
Escolar e pessoas gradadas da localidade a "Fes-
ta das Brivores"; Antonio Gomes da Rocha Pa-
gundes, director e professor do grupo escolar de-
nominado "Coronel José Carneiro", na cidade do Assis,
por ter sido contemplado no elogio colectivo do

Capo de Honra

1

7
Lb

Inspector de Ensino, Amphilógio Camara, em sua visita escolar de 24 de Julho do anno passado, pela assiduidade e zelo com que vai desempenhando a sua elevada missão, gozando da estima e confiança dos paes de familia e individualmente citado pelo criterio com que tem dirigido os trabalhos do grupo e o incremento que tem dado a Caixa Escolar, sendo ainda credor de elogio pela assiduidade que mantene na sua cadeira, apesar da secca, preparando oito alumnos, que fizeram exames finais; Espiridio Soares da Camara, da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camaraõ", na cidade do Ceará-Mirim, por ter sido laudado individualmente pelo Inspector de Ensino, Amphilógio Camara, na sua visita escolar de 4 de Outubro de 1919, verificando que leccionou com proveito a 60 alumnos, mantendo uma media de frequencia de 52 e realisando um grande trabalho para a boa organização do ensino naquelle grupo; Bartholomeu Staquindes, director e professor do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade de Macacahyba, por ter sido elogiado individualmente pelo Inspector de Ensino, Gonzaga Salvaõ, na sua visita escolar de 29 de Abril de 1919, pela actividade e sollicitude empregadas na direcção do grupo, leccionando a 42 alumnos na sua cadeira dos quaes sete fizeram exames finais; Clara Carlota de Sa Leitão, do grupo escolar recentemente "Caravel Frei Correia", pela assiduidade e zelo com que desempenhou a sua elevada missão, merecendo a estima e confiança dos paes de familia, conforme verificou o Inspector de Ensino, Amphilógio Camara, na sua visita escolar.

de 24 de Julho de 1919, pela frequencia regular que sempre manteve na sua cadeira, apesar da sêcca que assolava o municipio, dando site alumnos a exame final; Elyseu Tranna, director e professor do grupo escolar "30 de Setembro", na cidade de Messario, por ter sido contemplado no elogio colectivo do Inspector de Ensino, Amphilquino Camara, na sua visita escolar de 19 de Julho de 1919, pelo seu trabalho e dedicacão, merecendo a confianca de todos os interessados pelas coisas do ensino e louvado individualmente pela relevancia dos seus servicos à Caixa Escolar do mesmo grupo e a pratica do esotismo entre os seus alumnos; Francisca Dias da Silva, da escola isolada feminina do grupo escolar "Paquim Loureia", na villa de Lou dos Terros, por haver 8 annos passado installado e regido a sua escola num dos municipios do alto sertão, em plena sêcca, com rara assiduidade e muito aproveitamento dos seus alumnos, dos quaes preparou tres para exames finais, realisando com pontualidade os passeios e festas escolares, captando as sympathias e o reconhecimento da população daquella villa; Leonor de Caracellos, da escola isolada feminina do grupo escolar "Antônio de Almeida", na cidade do Jardim do Seridó, por ter durante todo o anno de 1919, apesar da sêcca que assolava o municipio, mantido a sua escola com uma frequencia quasi no limite maximo, dando o ensino da leitura pelo metodo analytic-synthetico, com aproveitamento verificado pelo Inspector de Ensino Gonzaga Cabral, preparando alumnas para exa-

mes finais e, sobretudo, por haver realizado, com toda pontualidade os passeios escolares mensaes dando nelles lições de coisas proveitosas, occupando-se principalmente de assumptos sertanejos; Manoel Jácome de Lima, da escola isolada masculina do grupo escolar "Ilminio Affonso", na cidade de Martins, por ter mantido na sua escola sempre uma frequência maxima e, sobretudo, por ter, apesar da seca que flagellava o municipio, celebrado todos os festejos escolares, sempre com grande solemnidade, e realizado todos os passeios escolares, imprimindo-lhes uma orientação pedagogica e educativa digna de todo elogio, occupando-se, principalmente, de assumptos locais; Maria Alice Rocha, da escola isolada feminina do grupo escolar "Padre Cosme", na villa de S. Miguel de Pau das Ferras, por haver inaugurado e dirigido com criterio e aproveitamento a sua escola, num meio afastado cerca de 90 leguas desta Capital, mantendo sempre uma matrícula e frequência maximas, servindo a contento da população, realizando os passeios escolares e a "Festa da Arvore" apesar da seca que assolava o municipio; Maria Antonia Leins, da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", na villa de Nova Cruz, não só pela seu exemplo de rara assiduidade, permanecendo sempre na sua escola durante todo o anno lectivo, realizando com toda pontualidade os passeios e festas escolares, como por ter leccionado 83 alumnas cujo aproveitamento foi applaudido pelo Inspector de Ensino Gonzaga Galvão que, tratando da maneira pela qual viu praticar o metodo analytic-synthetico encheu-se

de entusiasmo ao ver como as crianças venciam as dificuldades mecânicas da leitura, observando as pausas e inflexões, jamais deturpando sons e palavras, pelo contrário, pronunciando bem e com uma dicação natural e nitida; Maria Carolina Caldas Wanderley, do grupo escolar "Tenente Coronel José Correia", na cidade do Ipiranga, por ter sido contemplada no elogio colectivo do Inspector de Ensino, Amphilogio Camara, na sua visita escolar de 24 de Julho de 1919 pela assiduidade e o zelo com que vai desempenhando a sua elevada missão, gozando da estima e confiança dos paes de familia e por ter, apesar da secca que assolava o municipio leccionado a 73 alumnos, mantendo uma media de frequencia de 40 e empregando com real proveito, verificado pelo Inspector de Ensino, o metodo rapido no ensino da leitura; Maria Leticia da Rocha, da escola isolada masculina do grupo escolar "Cade Cerme", na villa de S. Miguel de Lou dos Ferros, por haver inaugurado e dirigido com criterio e aproveitamento a sua escola num meio afastado cerca de 90 leguas desta Capital mantendo sempre uma matricula e frequencia maxima, servindo a contento da populacao, realisando os passeios escolares e a "Festa das Arvores" apesar da secca que assolava o municipio; Maria Olympia da Camara, da escola isolada masculina do grupo escolar "Jose Rufino", na villa de Angicos, por haver, em 1919, realisado com proveito e boa orientacao pedagogica todos os passeios escolares consiguando o aproveitamento que delles resultou para os alumnos, mantendo sua escola aberta com uma

11

frequencia regular, durante todo o anno, isto apesar da secca que assolava o municipio. Maria Terceira Rocha, da escola isolada masculina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", na villa de Caréllias, por ter installado a sua escola no alto sertão, em um tempo de secca, sem dar um só dia de falta, captando as sympathias da população, leccionando a 52 alumnos, ministrando o ensino de leitura pelo metodo analytico-synthetico, com aproveitamento verificado pelo Inspector de Ensino, Gonzaga Galvão, apesar de dispor de reduzido material pedagogico; Calmira Barbosa, da escola isolada feminina do grupo escolar "Leontino Bocayuva", na cidade de Santa Cruz, por ter, em 1919, leccionado a 50 alumnos, com uma frequencia media de 44, ministrando o ensino da leitura pelo metodo analytico-synthetico com aproveitamento regular verificado pelo Inspector de Ensino, Gonzaga Galvão, realisando, apesar da secca, que assolava o municipio, todas as passeias e festas escolares prescriptas pelo Regulamento Interno; Raymunda Rocha, da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", na villa de Caréllias, por ter installado a sua escola no alto sertão, em um tempo de secca, sem dar um só dia de falta captando as sympathias da população, leccionando a 68 alumnas, ministrando o ensino da leitura pelo metodo analytico-synthetico, com aproveitamento real verificado pelo Inspector de Ensino, Gonzaga Galvão, apesar de dispor de reduzido material pedagogico. Cumpra-se
 Directoria Geral da Instrucção Publica, 10 de Março de 1920.

Gambetta

N^o 144
"Mausane de Horacio no
Dr. Octavianus"

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, attendendo a representacão das professoras das escolas isoladas, masculina e feminina do grupo escolar "Doutor Octavianus", na villa de São Gonçalo, e suvidas as autoridades escolares, resolve que aquellas escolas passem a funcionar de 8 às 10 horas e de 11 às 13 horas.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica em Natal, 5 de Maio de 1920.
Manoel Dantas

N^o 145
"Homoceras inferna no
Alta's de Souza"

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e considerando que o professor effectivo da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Alta de Souza", na cidade de Macahyba, entrou no dia 15 do corrente mez no gozo de uma licença de seis mezes,

resolve nomear a professora diplomada D. Graçema Baptista da Rocha para reger interinamente aquella cadeira.
Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, Natal, 21 de Maio de 1920.
Manoel Dantas

146

Nº 146.

O Doutor Manuel Dantas, Director-Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o proximo concurso para o preenchimento da cadeira de Inglez do Atheneu Norte Rio Grandense resolve, que os pontos de prova escripta, prova oral e prova pratica do mesmo concurso sejam confeccionadas de accordo com as seguintes theses.

I
Substantivo: suas especies, generos e seus modos de formação.

II
Adjectivos: suas especies, emprego do adjectivo attributivo e predicativo, graus de comparação e sua formação; palavras que substituem ou servem de adjectivos.

III
Cronomes - sua especie e emprego

IV
Verbos - suas especies. Verbos auxiliares - vozes activa e passiva - sua conjugação - verbos defectivos - anomalias.

V
Adverbios - suas especies.

VI
Proposições - simples, compostas e derivadas.

VII
Conjunções - suas especies.

VIII
Interjeições.

IX
Formação da palavras - palavras simples e compostas.

Programa do Curso de Grammatica da lingua Ingleza

12

X

Substantivos e adjectivos compostos.

XI

Syntaxe do substantivos. Casos; seu emprego e collocacões na oracão.

XII

Syntaxe do adjectivos. Seu emprego como attributivos e predicativos; adjectivos usados como adverbios.

XIII

Artigos. Seu emprego obrigatorio; sua omissão; differença do artigo The e do adverbio There.

XIV

Pronomes - pessoais - Me e do You. Emprego das relativas Who, Which, That. Empregos especiais do pronome It. Empregos dos pronomes indefinidos Each, Every, Either, Neither.

XV

Verbo - Concordancia - Emprego dos modos - Gerundio - Participio.

XVI

Adverbios - sua collocacões; adverbios que não differem de adjectivos; adverbios usados como adjectivos. Depois de que palavras podem ser empregados, ou empregados como adverbios, preposições e conjunções. Significacões da oracão pela collocacão do adverbio.

XVII

Preposições - sua collocacões; emprego idiomatico de certas preposições; sua modificacão no sentido de certos verbos.

XVIII

Conjunções. Emprego de Than, repetição e omissão da conjunção.

XIX

11

Esboço historico da origem e formação da lingua inglesa. Os tres longos periodos do seu desenvolvimento - velho ingles, ingles medio, ingles moderno. Os seus caracteristicos e phrases de transições.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, Natal, 26 de Maio de 1920.

Mansel Dantas

Nº 147

Instrucção sobre o Concurso de 1920

O Doutor Mansel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o proximo concurso para o preenchimento da cadeira de Ingles da Atheneu Norte Rio Grandense,

Resolve, que, nas provas escripta e pratica, sejam observadas as seguintes instrucções:

Primeira. Os candidatos, depois de desenvolverem a materia do ponto sorteado para a prova escripta, farão a versão para a lingua inglesa de um trecho de vernaculo escolhido pela commissão examinadora.

Segunda. Na preleção ou prova pratica, os candidatos, depois de exporem a materia do ponto sorteado, farão a traducção de um trecho do livro escolhido pela commissão, dentre os adoptados para o ensino da lingua, analysando-o logica e grammaticalmente.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, Natal, 26 de Maio de 1920.

Mansel Dantas

Nº 148.

Doutor Carlos - "C. J. Frei Branco"

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a copia authentica dos estatutos da caixa escolar do grupo escolar "Beneficente Carlos José Correia", na cidade do Assis, organizada ha annos e funcionando provisoriamente pela iniciativa intelligente do director do mesmo grupo, professor Antonio Gomes da Rocha Lagundes,

Resolve,

1.º Approvar os mesmos estatutos para ficar effectivamente creada naquella grupo a caixa escolar com a denominação de "Beneficente Escolar" que lhe foi dada nos respectivos estatutos, louvando o professor Antonio Gomes da Rocha Lagundes pela iniciativa da sua creação e a perseverança no seu funcionamento provisório. 2.º Nomear as professoras Maria Carolina Manderley Caldas e Clara Carlota de Sá Leitão para fazerem parte do respectivo conselho director!

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, Natal, 29 de Maio de 1920.

M. Dantas

Nº 149.

"Doutor Frederico" - "Doutor de Souza"

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica usando de attribuição legal e, tendo em vista que o professor Bartholomeu Lagundes, director do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade de Macapuba, se acha no gozo de seis mezes de licença,

Resolve,

Nos termos do artigo 30 da Lei da Reforma do Ensino, designar a professora daquelle grupo escolar, D. Celina Torres Navarro para dirigir interinamente o mesmo grupo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, Natal, 2 de Junho de 1920.

Manuel Santos

Nº 450.

O Doutor Manuel Santos, Director Geral da Instrucção Publica, tendo em vista o projecto de estatutos que lhe foi apresentado sobre a creação de uma caixa escolar annexa ao grupo escolar "Pedro Velho" na cidade de Langharetama;

Considerando que, nos termos das informações prestadas pelo Inspector de Ensino, Francisco Gonzaga Galvão, esse grupo vai em pleno desenvolvimento e offerece as condições necessarias á vida de uma caixa escolar,

Resolve, usando de attribuição legal, approuar os mesmos estatutos, considerado definitivamente creada a Caixa Escolar annexa ao grupo escolar "Pedro Velho" na cidade de Langharetama, e nomear as professoras Oda Marinho Pedriques e Guiomar de Vasconcellos para fazerem parte do Conselho Director, juntamente com os outros membros que serão eleitos em assembleia geral.

Cumpra-se e Communique-se

Directoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Junho de 1920.

Manuel Santos

Nº 151.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Santa de Luzia" na cidade de Itahya, entrou, no dia 4 de Junho findo, no gozo de uma licença de tres mezes,

Resolve nomear a professora particular D. Raymunda Monteiro para reger interinamente aquella cadeira, contando-se o seu exercicio de ~~11~~ do mesmo mez

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 5 de Julho de 1920.

Manuel Dantas

Nº 152.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Nossa Senhora", na villa de Capangy, entrou, no dia 15 de Julho findo, no gozo de uma licença de noventa dias,

Resolve nomear a professora particular D. Alba Lopez Cardosa para reger interinamente aquella cadeira.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 3 de Agosto de 1920.

Manuel Dantas

Alu

Nº 153

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da cadeira infantil mista do grupo escolar "Mereira Brandão" na villa de Bayaninha, no dia 1.º do corrente mez, entrou no gozo de tres mezes de licençia e que o director daquelle grupo no dia seguinte convidou a professora particular D. Maria Cruz Barbalho para substituil-a,

Resolve nomear dita professora para reger interinamente a mesma cadeira, contando-se o seu exercicio desde o dia 2.º do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 13 de agosto de 1920.

M. Dantas

Nº 154

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal,

Resolve designar o professor Alfredo Simonetti para dirigir, interinamente, o grupo escolar "Mereira Brandão" na villa de Bayaninha, durante a ausencia da directora effectiva, que se acha licenciada.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 13 de agosto de 1920.

M. Dantas

N.º 155.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal, e considerando que, tendo a professora effectiva da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Felippe Camarão", na cidade da Ceará Mirim, entrado, a 6 do corrente mez, no gozo de tres mezes de licença, e director daquelle grupo, em data de 9 deste mesmo mez convidou a professora diplomada D. Guilmeira Nogueira Chima para tomar conta daquelle cadeira,

Resolve nomear dita professora para reger interinamente a mesma cadeira, contando-se o seu exercicio desde o dia 9 do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 13 de Agosto de 1920.

M. Dantas

N.º 156.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que o Porteiro Continuo desta Repartição se acha no gozo de licença,

Resolve nomear o norma lista Tobias dos Santos para occupar, interinamente aquelle cargo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 16 de Agosto de 1920.

M. Dantas

Alus

Nº 157.

O Doutor Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribucão legal e considerando que a professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", na cidade de S. José, entrou, no dia 1º do corrente mez, no gozo de uma licença de tres mezes,

Resolve nomear, a contar da mesma data, a professora particular D. Livia Barbosa Garcia para reger interinamente aquella escola.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 4 de Setembro de 1920.

M. Dantas

Nº 158.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, attendendo a reclamação de D. Judith de Castro Barbosa, professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", na cidade de S. José, e tendo em vista o laudamento no livro respectivo daquella escola,

Resolve, mandar transcrever no Registro profissional da mesma professora e incluir no "Livro de Honra" o elogio que, em data de 20 de Julho de 1915, lhe foi feito pelo Governador do Estado, Desembargador Joaquim Ferreira Chaves.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal 9 de Setembro de 1920.

M. Dantas

Nº 159.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora efectiva da cadeira elementar feminina do grupo escolar Philippe Camarão, na cidade do Ceará Mirim, entrou, no dia 16 do corrente mez, no gozo de uma licença de trinta dias,

Resolve nomear, a contar do dia 17 do mesmo, a professora particular D. Maria Leonor da Camara Rocha para reger interinamente aquella cadeira.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 23 de Setembro de 1920.
Manoel Dantas.

Nº 160.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora efectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto", na cidade do Mody, no dia 20 de Setembro findo deixou o exercicio da sua escola, por motivo de gravidez adelantada, requerendo nesse mesmo dia a licença especial do artigo 224 da Lei da Reforma do Ensino e que, no dia seguinte o presidente do Conselho Escolar convidou a professora particular D. Descecia Deslinda de Oliveira para reger a mesma escola começando do dita professora a trabalhar no mesmo dia,

Resolve nomear a professora particular D. Desceleira Deolinda de Oliveira para reger interinamente a mencionada escola, contando-se o seu exercício desde o dia 21 de mez de Setembro findo.

Cumpra-se.
 Directoria Geral da Instrução Publica, Natal, 14 de Outubro de 1920.

Wamberto

Nº 161.

O Doutor Mansel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de atribuição legal e tendo em vista a recommendação do Governador do Estado, e artigos 13, § 1º da Lei da Reforma do Ensino e as instruções de 18 de Janeiro do anno passado,

Resolve abrir concurso para o preenchimento das escolas isoladas masculina e nocturna do grupo escolar "Siqueto Severo" e cadeira elementar masculina do grupo escolar "Frei Miguelinho", nesta Capital, que se acham vagas, ficando marcado o prazo de trinta dias para a inscrição dos respectivos candidatos.

Cumpra-se e publiquem-se os editaes.
 Directoria Geral da Instrução Publica, Natal, 6 de Dezembro de 1920.

Wamberto

Nº 162.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a recommendação do Governador do Estado,

Resolve abrir concurso para o preenchimento effectivo das cadeiras de Francês, Mathematica, Educação Moral e Cívica, Higiene escolar e Educação phisica da Escola Normal de Natal, que estão vagas, ficando marcado o prazo de trinta dias para a inscripção dos respectivos candidatos.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, Natal, 20 de Dezembro de 1920.

M. Dantas

Nº 163

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o acto de 29 de Janeiro de 1920,

Resolve, ouvido o director da Escola Normal, que, no grupo escolar "Augusto Severo", durante o corrente anno lectivo, a professora Stella Pereira Gonçalves passe a reger a cadeira infantil mixta, a professora Stellita Mello passe a reger a escola isolada feminina, a professora Guionimar de Franca passe a reger a escola isolada mixta e a professora Anna Silva de Araujo passe a reger a cadeira elementar feminina.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, Natal,

Natal, 24 de Janeiro de 1921.

W. Humboldt

Nº 164.

O Director Manuel Pinto, Director

Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o que recommendou o Governador do Estado, em officio de 20 do corrente mez,

Resolve, 1º Elegiar os professores Theodilo Soares Raposo da Camara, Luiz Antonio dos Santos Lima, Amphiliquia Carlos Soares da Camara e Luiz Correia Soares de Araujo, pelo criterio e imparcialidade com que cada um delles procedeu no exercicio das funções de membro da commissão examinadora no concurso para o provimento de cadeiras vagas, de primeira classe nos grupos escolares desta Capital. 2º Officiar aos directores do Athenaeo Norte Rio Grandense e da Escola Normal de Natal, remetendo copia deste acta para figurar no assentamento civil dos professores Theodilo Camara e Luiz Antonio. 3º Mandar inserir no "Registrio Profissional" dos professores primarios e transcrever no no "Livro de Hesura" os elogios referentes aos professores Amphiliquia Camara e Luiz Soares.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, Natal,
25 de Janeiro de 1921.

W. Humboldt

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o proximo concurso a que se vai proceder para o preenchimento da cadeira de francez da Escola Normal de Natal, Recife, suvida a respectiva commissão examinadora, organizar os seguintes programmaes para as provas escripta, oral e pratica, dentro das theses apresentadas por esta Directoria e publicadas pela imprensa:

I

Morphologia do substantivo: genero, numero, formações do plural. Syntaxe do substantivo. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

II

Morphologia do artigo: artigo elidido e artigos contractivos. Syntaxe do artigo: seu emprego antes de "plus", "moins", "sans". Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

III

Morphologia do adjectivo: formação do feminino e do plural; concordancia do adjectivo com o substantivo. Syntaxe dos adjectivos qualificativos. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

IV

Morphologia dos adjectivos determinativos. Syntaxe dos possessivos, numeraes e indefinidos. Adjectivos que são tambem adverbios. Leitura e traducção de um trecho classico.

V

Morphologia do pronome: singular e plural; pronomes empregados como artigos e como adjectivos. Leitura e traducção de um

trecho classico.

VI

Syntaxe do pronome. Emprego das diversas especies do pronome, em geral. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

VII

Morphologia do verbo: conjugação dos verbos avoir e être. Leitura expressiva de um trecho classico.

VIII

Complementos, tempos, modos e conjugações do verbo. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

IX

Differentes especies de verbos. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

X

Verbos irregulares e verbos defectivos. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

XI

Syntaxe do verbo. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

XII

Morphologia e syntaxe do participio. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

XIII

Morphologia e syntaxe do participio. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

XIV

Morphologia e syntaxe da preposição. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

XV

Morphologia e syntaxe da conjunção. Leitura expressiva e traducção de um trecho classico.

Morphologia e syntaxe da interjeição. Lettura expressiva de um trecho classico.

Na prova escrita, em vez da lectura expressiva de um trecho classico, haverá a versão para a lingua franceza de um trecho classico da lingua portugueza.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 29 de Janeiro de 1921.

Yarumbentan

Nº 166.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o proximo concurso a que se vai proceder para o preenchimento da cadeira de Hygiene da Escola Normal de Natal,

Resolve, suvida a respectiva commissão examinadora, organizar os seguintes programmaes para as provas escrita, oral e pratica, dentro das theses apresentadas por esta Directoria e publicadas pela imprensa:

I
Idia geral da Hygiene. Hygiene escolar. O solo.

II
Aqua sob o ponto de vista hygienico. Sua importancia na economia e na distribuição das molertias.

III
Processos de depuração da aqua nas escolas e seu uso nas classes.

18

IV
 Estudos hygienicos do ar. Ar confinado. Pe-
 nonações do ar. Propriedades physicas da atmos-
 phera: pressões, temperatura, humidade, etc.

V
 Climas e sua influencia sobre a idade, sexo
 e constituições da creança.

VI
 Vestimenta escolar nas estações e nos climas.

VII
 Desenvolvimento corporal. Crescimento. Exer-
 cicio corporal. Trabalho intellectual. Asseris cor-
 poral.

VIII
 Hygiene da habitação. Local, construcção, dis-
 posições interna,apparelhos sanitarios. Ilumina-
 ção. Provisão de agua. Remoção de residuos. eds.
 rios domesticos.

IX
 Hygiene urbana e rural. Calçamento, es-
 goto, abastecimento d'agua, remoção de residuos.

X
 Demographia sanitaria e mortalidade ru-
 ral.

XI
 Infeção e contagio. Epidemias. Desinfeção.
 Imunizações e immunidades.

XII
 Hygiene da alimentação. Natureza dos ali-
 mentos. Preparo e conservação dos alimentos. Al-
 terações e contaminações alimentares.

XIII
 Lucta contra a tuberculose nas escolas.
 Prophylaxia social da tuberculose.

XIV

Sancta contra os insectos transmissores de molestias. Limosa domestica: seus perigos e meios de combatel.

XV

Molestias parasitarias: ancilostomidae, sarina, pediculose, etc.

XVI

Molestias escolares propriamente ditas. Tra-
chomatose e molestias transmissivas do organo
da visao. Escorbuto, ozena, vegetações adenoi-
des. Prophylaxia das molestias escolares.

XVII

Terminoses e sua prophylaxia.

XVIII

Alcoolismo e seus effectos na physiologia huma-
na. Casamento e descendencia de alcoolicos. Concei-
to sobre a raza. Tipos de degenerados e degenera-
ções. Prophylaxia.

XIX

Syphilis: Legislação sanitaria especial. Ca-
samento, herança e effectos sobre a raza. Cara-
cteres anatomico-pathologicos do heredo-lues. Pro-
phylaxia. Deferas, individual e collectiva.

XX

Tabagismo e sua acção sobre os organos da
visão e da audição. Consequencias sobre a phy-
siologia humana. Prophylaxia social.

XXI

Inspeção medica escolar. Vaccina e ana-
phylaxia. Alimentações do escolar e sua re-
lação com a idade. Idade escolar. Capacida-
de do trabalho do escolar, conforme sua consti-
tuição e idade. Educacão physica. Horas de

recreio e divisões trabalho

XXII

A escola sob o ponto de vista hygienico: situação, orientações, construção, disposições das salas de classe, ventilação, iluminação. Material escolar.

XXIII

Casamentos e consanguinidade.

XXIV

Deveres hygienicos do professor na escola. Relações com o medico inspector para a prophylaxia das doencas no meio escolar.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 29 de Janeiro de 1921.

M. Monteiro

Nº 167

O Doutor Mansel Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e considerando que as professoras effectivas das cadeiras infantil mixta e elemental feminina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Rio de Janeiro, se acham no gozo de licença;

Resolve nomear as professoras particulares, D. Dolores Diniz e D. Maria Valle Monteiro, para regerem interinamente as mesmas cadeiras durante a licença das serventarias effectivas, na ordem em que vão seus nomes collocados, cortando-se o exercicio de D. Dolores Diniz desde o dia 1º do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em

Natal, 2 de Fevereiro de 1921.

Mannikant

N.º 168

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuições legal e considerando que a professora effectiva da escola feminina do grupo escolar "Almino Affonso", na cidade do Martins, se acha licenciada,

Resolve nomear a professora particular D. Maria da Conceição Onofre Pinheiro para reger, interinamente, a mesma escola durante a licença da serventaria effectiva.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 2 de Fevereiro de 1921.

Mannikant

N.º 169

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuições legal e, considerando que a professora D. Guiomar Fernandes de Oliveira, nomeada para reger effectivamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Joaquim Correia", na villa de Pau dos Ferros, foi transferida para a escola isolada feminina que estava sendo occupada provisoriamente pela professora Francisca Vieira;

Considerando que o professor nomeado para reger effectivamente a escola isolada do mesmo grupo, ainda não tomou posse

do seu cargo;

Considerando que não é conveniente que essa escola deixe de funcionar, embora por pouco tempo,

Resolve determinar que a professora provisória D. Francisca Vieira, continue seu magisterio lecionando na escola masculina do grupo escolar "Joaquim Correia", da villa de Pau dos Ferros, até a chegada do respectivo substituto effectivo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 2 de Fevereiro de 1921.

Manoel Dantas

Nº 170.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, e usando de attribuição legal e considerando que o professor Elyseu de Oliveira Vianna, director e professor da cadeira elementar masculina do grupo escolar "30 de Setembro", na cidade de Mossoró, no dia 1.º do corrente mez, entrou no gozo de uma licença de três mezes,

Resolve:

1.º designar a professora do mesmo grupo, D. Celina Guimarães Vianna para dirigir interinamente o mesmo grupo escolar, a contar do dia 1.º do corrente mez.

2.º nomear a professora particular D. Clia de Souza Nello para reger interinamente a cadeira elementar masculina do mesmo grupo, contando-se o seu exercicio desde o dia

primeira do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Katal, 2 de Fevereiro de 1921.

Wambauer

N.º 171.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attribuições
legal e tendo em vista o concurso a que se vai
proceder para o preenchimento da cadeira de
Educação Moral e Civica da Escola Normal
de Katal,

Resolve, suvida a respectiva com-
missão examinadora, organizar os seguintes pro-
grammas para as provas escripta, oral e pra-
tica, dentro das theses apresentadas por esta Di-
rectoria e publicadas pela imprensa:

I
Noções do dever. e a consciencia moral.

II

Valor da personalidade humana. Poder do ho-
mem sobre si mesmo.

III

IV
A virtude e a felicidade

V
A vida individual e seus deveres. Dignidade in-
dividual. Sentimento da honra. Rectidão do ju-
zo. Equilibrio do caracter. Energia moral.

VI
A vida da familia e seus deveres; funcções da
familia na ordem social, sua constituição, seus
membros; solidariedade e obrigações que impli-
ca. Espirito e virtudes domesticas.

Companheiros da 2.ª turma, foi para a 1.ª da academia da inscripção, e em presença da comissão examinadora, a seguinte tese: /

Perentes todas as candidatas inscrites, ^{que} que ja haviam feito as provas escritas e oral, foi sorteada a segunda turma que deveria ser examinada amanhã, a mesma hora e na mesma escola.

Em seguida deu-se início a prova de capacidade pedagogica, sendo chamados, um a um, os civis da primeira turma, quando dada a devida incommunicabilidade, os quaes fizeram a expzição da materia sortada na vespera!

23^a

O sal e sua applicação

O sal e sua applicação

Em seguida deu-se início a prova de capacidade pedagogica da 1.ª turma, sendo chamados, um a um, os da mesma turma, quando dada a devida incommunicabilidade, os quaes fizeram a expzição da materia sortada na vespera!

239v

VI.

A vida social e seus deveres. Ideia da organiza-
ção das sociedades. Relações dos homens entre si.
A solidariedade.

VII

Os deveres profissionais. Sua importância espe-
cial.

VIII.

Efeitos sociais das virtudes privadas e domésticas.

IX

Ideia do direito correlativo do dever. Os diversos
direitos dos homens na família e na sociedade
a justiça.

X

Respeito à pessoa humana; respeito à honra
alheia; respeito aos productos do trabalho. O di-
reito: proteção ao interesse.

XI

Educação moral propriamente dita. Importan-
cia da educação moral. A consciência ou ra-
zão prática. Desenvolvimento da consciência
moral. Educação da consciência moral. Ele-
mentos. Elementos essenciais da educação mo-
ral. Educação dos bons instinctos

XII.

Princípio da propriedade. O capital e o tra-
balho. Produção da riqueza.

XIII

Circulação e distribuição das riquezas. O cam-
bio, a moeda, o credito, a renda, o salario,
o juro.

XIV.

Consumo da riqueza. O luxo, as despesas pu-
blicas. O imposto.

XV

Seguros e previdencia social.

XVI

Respeito das pessoas nas crencas e opinioes.
Liberdade religiosa e philosophica. e tolerancia.

XVII

A fraternidade social inspiradora da justica.
A caridade privada; as obras sociais de assistencia.

XVIII

A vida nacional e seus deveres. Sociedade e nacionalidade. Fidei de nação e de Patria: seu fundamento moral. Solidariade das gerações.
O espirito nacional.

XIX

A defesa da Patria. O exercito e a armada.
O servico militar. A coragem e a honra militar.

XX

O Estado. Sua origem. Papel e fundamento da autoridade publica.

XXI

Os tipos de sociedade politica: a forma republicana: seu principio e sua superioridade como concretisação do principio democratico.

XXII

As leis: seu fundamento moral, social e nacional.

XXIII

Deveres do cidadão: obediencia à lei, imposto, voto, etc.

XXIV

As sancções penaes: respeito à pessoa physica e moral. OCodigo Penal.

XXV

Os direitos do cidadão: a liberdade individual, de consciência, de religião, de trabalho, de associações. Os direitos políticos. As cartas constitucionais.

XXVI

Os direitos. Noções de direito: as pessoas e a racionalidade, o estado civil, a família. O Código Civil.

XXVII

Os bens. Bens públicos e privados. A propriedade e o crédito

XXVIII

Os contractos. O casamento: as sucessões: os testamentos.

XXIX

Noção sumaria do direito publico. Organização politica, administrativa, financeira, militar

XXX

A necessidade do governo. Perigo da anarquia. O arbitrio.

XXXI

Direitos e deveres das nações. Noções da humanidade.

Cumpra-se

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 15 de Fevereiro de 1921.

Umberto

Nº 172.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora Celina Tavaras, directora interina do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade de Macaé, hyba, no dia 2 do corrente mez, entrou no gozo de dez mezes de licença.

Resolve designar a professora do mesmo grupo, D. Arcelina Fernandes, para exercer interinamente as funcções de directora do referido grupo, a contar do dia 2 do corrente mez.

Cumpre-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 18 de Fevereiro de 1921.

Manuel Dantas

Nº 173.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o concurso a que se vai proceder para o preenchimento da cadeira de Mathematica da Escola Normal de Natal,

Resolve, suvida a respectiva commissão examinadora, organizar os seguintes programmaes para as provas escripta, oral e practica, dentro das theses apresentadas por esta Directoria e publicadas pela imprensa:

Idéa geral de grandezas. Numero e suas especies. Definição de arithmetica: utilidade do seu estudo. Idéa geral de Geometria: volume, superficie, linha, ponto, figura geometrica. Objecto

da Geometria.

II

Ideia geral da numeração. Numeração fallada. Ordens e classes de unidades; principio fundamental da numeração fallada. Linhas rectas, curvas e quebradas.

III

Numeração escripta; principio fundamental. Leitura dos numeros. Numeração decimal. Linhas perpendiculares e obliquas.

IV

As quatro operações sobre os numeros inteiros. Definições, regras e provas de cada uma dellas. Parallelas.

V

Divisibilidade dos numeros. Caracteres da divisibilidade. Côngulos.

VI

Numeros primos. Decomposição dos numeros em factores primos. Noção do maximo commum divisor e do minimo multiplo commum. As superficies planas; triangulos.

VII

Fracções suas especies. Fracções decimales. Operações sobre os numeros decimales e as fracções decimales. As superficies planas; quadrilateros.

VIII

Fracções ordinarias. Principios fundamentais. Redução das fracções ao mesmo denominador. O menor denominador commum. Superficies planas; circulo e sua superficie.

IX

Simplificação das fracções. Expressão e numero fraccionario. Mudança de fracção de

crisial su fraccão ordinaria e vice versa. Dignas
periodicas. Superficies planas: poligonos.

X

As quatro operações sobre as fraccões ordi-
narias. Superficies planas: circulo e ellipse.

XI

Raiz quadrada: principios. Raiz quadrada
dos numeros inteiros, decimales e das fraccões
ordinarias. Solidos geometricos: cubo.

XII

Raiz cubica: definicao e regras. Raiz cubi-
ca dos numeros inteiros, decimales e das fra-
cões ordinarias. Solidos geometricos: parallepe-
des.

XIII

Systema metrico decimal. Solidos geometri-
cos: prisma triangular.

XIV

Raizes e proposições. Propriedades funda-
mentales e consequencias. Solidos geometricos:
prisma quadrangular e pentagonal.

XV

Grandezas proporcionales. Regra de tres.
Solidos geometricos: pyramide regular.

XVI

Grandezas proporcionales. Regra de juros.
Solidos geometricos: pyramide truncada.

XVII

Grandezas proporcionales. Regra de des-
contas. Corpos redondos: o cylindro.

XVIII

Regra de companhia. Corpos redondos:
o cono.

XIX

Des

Noções de cambio. Principaes moedas na
risuaes e estrangeiras. Conversão reciproca, cor-
pos redondos: da esphera.

Cumpra-se

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Na-
tal, 21 de Janeiro de 1921.

Manoel Dantas

Nº 174.

O Doutor Manoel Dantas, Director Ge-
ral da Instrucção Publica, usando de attribuição
legal e tendo em vista o concurso a que se vai
proceder para o preenchimento da cadeira de
Educação Physica da Escola Normal de Natal:

Resolve, suada a respectiva
comissão examinadora, organizar os requiri-
tes programmas para as provas escrita oral
e pratica, dentro das theses apresentadas por esta
Directoria e publicadas pela imprensa.

I
Noções de gymnastica em suas relações com
a educação physica. Systema osseo.

II
Importancia da educação physica no des-
envolvimento do corpo e do espirito. Systema
muscular.

III
A gymnastica entre os povos antigos. Lesco-
moças.

IV
Fundamento da gymnastica moderna. O
methodo de Ling: o methodo natural. Systema
nervoso.

V

Gymnastica scientifica. Bases anatomicas e
physiologicas. Apparelho circulatorio.

VI

Gymnastica sueca. Apparelho digestivo

VII

Importancia e preferencia da gymnastica
sueca na educaçã physica. Apparelho respi-
ratorio

VIII

Exercicios elementares da gymnastica sueca.
Posições fundamentais e movimentos. As secre-
ções: apparelho secretor.

IX

Exercicios respiratorios: inspiraçaõ e expira-
çaõ: sua influencia no desenvolvimento physi-
co. Circulaçaõ: pulso.

X

Exercicios de forma: suas diversas especiei-
es. Evoluções gymnasticas. Dignidade e absterpeça

XI

Vantagens educativas da disciplina e or-
dem dos movimentos e attitudes. Respiraçãõs

XII

Jogos gymnasticos que podem ser pra-
ticados nas escolas: sua influencia na educa-
çaõ physica. Educaçaõ physica indirecta

XIII

Os desportos e sua influencia na educa-
çaõ physica: a marcha, a equitaçaõ, o remõ.
A fadiga: sua natureza e causa

XIV

O exercitismo: sua origem e organizaçaõ. Os
accidentes: responsabilidade do educador

XV

Influencia do escotismo na educaçao physica. Nataçao: praticas hydrotherapicas.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucçao Publica, em Natal,
21 de Fevereiro de 1921.

Manuel Dantas

N.º 175.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucçao Publica, usando de attribuiçao legal e, considerando que a professora da cadeira infantil mista do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade de Macaelyba, se acha no gozo de tres meses de licenca,

Resolve nomear a professora particular Anna Soares de Lima para reger, interinamente a mesma cadeira, contando-se seu exercicio de hoje.

Cumpra-se e comuniquem-se.

Directoria Geral da Instrucçao Publica, em Natal,
25 de Fevereiro de 1921.

Manuel Dantas

N.º 176.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucçao Publica, usando de attribuiçao legal e considerando que a professora Cecilia Fernandes apresentou motivos que justificam a sua excusa da direcçao do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade de Macaelyba,

Resolve designar a professora interina da cadeira elemental masculina do mesmo grupo, D. Tracema Rocha, para dirigir o interinamente, durante a licenca do

respectivo serventuario.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Na-
tal, 25 de Fevereiro de 1921.

Yannakant

Nº 177.

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attribui-
ção legal e considerando que o professor da es-
cola elementar masculina do grupo escolar
"Memoria Brandão", na villa de Gayaninha, no
dia 9 do corrente mez, entrou no gozo de tres
mezes de licença, e em o respectivo ordenado.

Resolve, em vista da pro-
posta da directora daquelle grupo, nome-
ar a professora particular, Maria Enay Bor-
balho para reger interinamente a mesma
contando-se o seu exercicio desde o dia
9 do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 28 de Fevereiro de 1921.

Yannakant

Nº 178.

O Doutor Manoel Dantas, Direc-
tor Geral da Instrucção Publica, usando de
attribuição legal e,

considerando que o Governador
do Estado, por despacho de 25 do corrente
mez, concedeu seis mezes de licença, sem venc-
mentos, ao professor Manoel da Costa Farias,
professor effectivo da escola isolada masculi-

na do grupo escolar "Meira e Sá," na villa de
Sant'Anna do Mattos;

considerando que essa escola é muito
frequentada e não convem que fique sua re-
gencia sujeita á interinidade de um profes-
sor não diplomado;

Resolve, em vista destes con-
siderandos e da conveniencia do ensino, de-
signar a professora curca Bezerra da Cam-
ra, da escola isolada feminina do grupo esco-
lar "Cunselheiro Brito Curra," na villa de Breia
Branca, de equal classe, que se acha nesta
Capital, para reger aquella escola, durante
o impedimento do respectivo serventuario, fi-
cando-lhe marcado o prazo de quinze dias,
para assumir o exercicio da mesma escola.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 28 de Janeiro de 1921.

Marinheiro

N.º 179.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attri-
buição legal e tendo em vista a recommen-
dação do Governador do Estado, sentida em
officio de 7 do corrente mez,

Resolve abrir novo con-
curso para o preenchimento das cadeiras de
Hygiene e de Francês da Escola Normal de
Natal, ficando marcado o prazo de trinta
dias, a contar desta data, para a inscripção
das respectivas candidatas.

Cumpra-se, affixando-se edital,

que será publicado pela imprensa.
Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 15 de Fevereiro de 1921.

Nota = Vai escripto este acto, neste livro e legar
em virtude de portaria desta data.

Secretaria da Instrução Publica, 28 de Fevereiro
de 1921. *Julio de Medeiros*, Secretario.

N.º 180.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attri-
buição legal e tendo em vista a recomen-
dação do Governador do Estado, contida em
officio de 25 do corrente mez,

Resolve abrir novo concurso
para o preenchimento da cadeira de Educa-
ção Physica da Escola Normal de Natal, fi-
cando marcado o prazo de trinta dias, a con-
tar desta data, para a inscripção dos respecti-
vos candidatos.

Comunha-se, affixando-se edital, que
será publicado pela imprensa.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 28 de Fevereiro de 1921.

Wamberto

N.º 181.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrução Publica, usando de
atribuição legal e considerando que os pro-
fessores da escola isolada nocturna e da ca-
deira elementar masculina do grupo escolar
"Augusto Severo", nesta cidade, se acham no
grau de licença =

Resolve nomear para regerem
interinamente, as mesmas escola e cadeira, du-
rante o impedimento dos serventuarios effe-
ctivos, o normalista Tobias dos Santos, a esco-
la nocturna, contando-se o seu exercicio des-
de o dia 25 do mez passado e a professora di-
plomada Maria Cabral de Macedo a cadei-
ra elementar masculina, contando-se o
seu exercicio, desde o dia 1.º do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Katal, 4 de Março de 1921.

Munizant,

N.º 182.

O Doutor Manoel Dantas, Dire-
ctor Geral da Instrucção Publica, usando de
atribuição legal e considerando que a pro-
fessora da cadeira infantil mixta do gru-
po escolar "Ibhera Maranhão", na cidade de
Nova Cruz, se acha no gozo de licença.

Resolve, nos termos da proposta
da directoria do mesmo grupo, nomear a
professora particular Beatriz Leins para re-
ger, interinamente a mesma cadeira, du-
rante o impedimento da serventuarie ef-
fectiva, contando-se o seu exercicio desde o
dia 3 do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Katal, 4 de Março de 1921.

Munizant,

Nº 183

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Clippe Camalão," na cidade de Ceará Mirim, se acha em gozo de licença,

Resolve, nos termos da proposta da directora do mesmo grupo, nomear a professora particular Maria Leonor da Camara Rocha para reger, interinamente, a mesma cadeira, durante o impedimento da serventaria effectiva, contando-se o seu exercicio desde o dia 1º do corrente mez.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Katal, 4 de Março de 1921.

M. Dantas

Nº 184

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "S. Jacome," na villa de Augusto Severo, desde o dia 15 de Fevereiro ultimo, se acha no gozo de licença,

Resolve nomear a professora particular Candida Ferreira de Mello para reger, interinamente, a mesma escola, durante a licença da serventaria effectiva, contando-se o seu exercicio desde hoje.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em

Natal, 8 de Março de 1921.

Municípios

Nº 185.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o desenvolvimento e grande acção que está tendo o ensino official rudimentar ministrado pelas escolas ambulantes que o Governo do Estado vai espalhando pelos territorios do Estado; considerando que é necessario, quanto antes, para maior eficiencia e methodo desse ensino uniforme, e de accordo com a orientação do ensino official nos grupos escolares e escolas isoladas,

Resolve, comissionar o Dr. Victor dos Santos Lima, director da Escola Normal de Natal e do grupo escolar modelo "Instituto Severo" para, no mais breve prazo possivel, e, em vista da sua competencia profissional, apresentar um plano geral de ensino e de organização dessas escolas ambulantes que lhes possa servir de Regulamento Interno.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 15 de Março de 1921.

Municípios

Nº 186.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a necessidade de dar maior desenvolvimento e maior efficacia á educação phisica nas escolas, considerando que todos os professores seguem os programmas officiaes sobre os exercicios de ~~calisthenica~~ ^{gymnastica}, mas nem todos tem dado a estes exercicios um desenvolvimento racional e proveitoso; considerando que, além da callisthenica sueca, ha outros processos de educação phisica que devem ser postos em pratica pelas professores;

Resolve nomear uma comissão composta dos professores Luiz Antonio dos Santos Lima e Christovam Bezerra Dantas para, sob sua presidencia, coordenar as lições systematicas de educação phisica para as escolas primarias e a Escola Normal.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 7 de Abril de 1921.

Manoel Dantas

Nº 187.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que a professora da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Mareia Barroada", na villa de Goyaniha, desde o dia primeira do corrente mez, se acha em gozo de licença,

Resolve nomear a professora particular D. Rosa de Tarconellos para reger interinamente a mesma cadeira, contando-se o seu exercício desde o dia seis do corrente mez, quando começou a funcionar.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 15 de Abril de 1921.

Yannick

N.º 188.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que a directora do grupo escolar "Morieira Brandão", na villa de Bayaninha, desde o dia primeiro do corrente mez, se acha em gozo de licença,

Resolve nomear a professora efectiva D. Clotilde de Moura Leão para dirigir, interinamente aquelle grupo a contar do dia seis do corrente mez, quando começou, como tal, a funcionar.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 15 de Abril de 1921.

Yannick

N.º 189.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que, desde o dia 6 do corrente mez, não funciona a escola isolada feminina do grupo escolar "Capitão Meir Galvão", na cidade de Corraes Novas, por

ter entrada em gozo de licença a professora effectiva,

Resolve nomear a professora diplomada D. Maria Antonia Chacedo para reger interinamente a mesma escola, sendo-lhe o seu exercicio desde o dia 11 do corrente mez, quando começou a leccionar.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 15 de Abril de 1921.

Manuel Santos

Nº 190.

O Doutor Manuel Santos, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que o horario em vigor para as escolas isoladas deu somente 20 minutos para escripta e 20 minutos para calculo, em cada um dos tempos do mesmo horario;

considerando que durante esses vinte minutos, somente, o professor não poderia attender com vantagem aos alumnos das respectivas secções,

Resolve que, doravante, seja de 30 minutos o tempo marcado, no horario desdobrado das escolas isoladas para cada uma das seguintes disciplinas = leitura, escripta e calculo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 18 de Abril de 1921.

Manuel Santos

N.º 191

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que o Bateiro do grupo escolar "S.º Miguelinho" se acha no gozo de seis mezes de licença,

Resolve nomear o cidadão Francisco Teas Bezerra para substituí-lo interinamente. Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 30 de Maio de 1921.

Manoel Dantas

N.º 192

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o que requereu o cidadão Philastrio Lopes Correia Pinto, candidato ao cartorio da cidade do Spody,

Resolve nomear uma commissão composta do Padre Benedicto Alves, como presidente, Doutor Alfredo Celso de Oliveira Fernandes e professor Abel Cortado de Menezes, como examinadores, para examinar o candidato em Portuguez e arithmetica.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 10 de Junho de 1921.

Manoel Dantas

N.º 193

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attri-

Nº 193.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que o professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Lyria Floresta", na villa de Capang, se acham gozo de licença,

Resolve nomear a professora particular D. Alba Lopes Cardoso, para reger interinamente a mesma escola, durante o impedimento do serventaria effectiva, contando-se o seu exercicio do dia primeiro do corrente mez.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 2 de Julho de 1921.

Mauel Dantas

Nº 194.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da 1.ª classe infantil mista do grupo escolar "Trei Espiguelinha", nesta Capital, desde o dia 1.º do corrente mez, se acha em gozo de licença.

Resolve nomear a professora particular Maria Eliza Meirelles, para reger interinamente, a mesma classe, durante a licença da serventaria effectiva, contando-se o seu exercicio daquelle dia.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, 25 de Julho de 1921.

N.º 195.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e considerando que a professora effectiva da cadeira isolada mixta do grupo escolar "Augusto Severo" nesta Capital, desde o dia 12 de Julho findo se acha em gozo de licença,

Resolve nomear a professora diplomada Rosa Cabral de Macedo para reger, interinamente, a mesma cadeira, durante a licença da serventaria effectiva, contando o seu exercicio daquelle dia.

Directoria Geral. Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 5 de Agosto de 1921.

Manuel Dantas

N.º 196.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que o Inspector de ensino Francisco Gonzaga Calvão se acha licenciado e não ha, de presente, nesta Capital, outro professor em condições de o substituir,

Resolve designar o professor Bartholomeu Lagundes, director e professor da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Anta de Souza" para substituir o mesmo Inspector de ensino, durante sua licença, continuando a professora Tracina Rocha a dirigir o grupo e reger a cadeira masculina, interinamente.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 10 de Agosto de 1921.

Mansuetos

Nº 197

O Doctor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrução Publica, usando de
atribuição legal e tendo em vista que não
de presente nesta Capital, professora habilitada
para substituir a professora Maria Natalia
da Seneca Lebra de Mello, na 1.ª cadeira in-
fantil mixta do grupo escolar "Frei Miguel
Linho", durante sua licença,

Resolve designar a professora
Celia Torres Navaes da cadeira infantil
mixta do grupo escolar "Santa de Souza", para
substituir interinamente aquella professora, du-
rante o tempo em que estiver licenciada.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 13 de Agosto de 1921.

Mansuetos

Nº 198

O Doctor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrução Publica, usando
de atribuição legal e tendo em vista a co-
pia authentica dos estatutos da Caixa esco-
lar annexa ao grupo escolar annexa ao
grupo escolar "Barão do Rio Branco" na
villa de Carellas installada alli, no dia 24

de Julho findo, por occasião da visita escolar do Inspector de ensino, professor Amphiloquio Camara,

Resolve, 1.º Approvar os mesmos estatutos para ficar definitivamente creada naquel-entelhe grupo a referida caixa escolar. 2.º Nomear nha-es as professoras Beita Campaio e Maria Kele estatutos na Furtada Villa para fazerem parte do res. 17 Julio pectivo Conselho Director.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 18 de Agosto de 1921.

[Signature]

N.º 199

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a copia autentica dos estatutos da caixa escolar annexa ao grupo escolar "Fabricio Maranhão" na villa de Pedro Velho, installada alli a 13 de Maio findo.

Resolve, approvar os mesmos estatutos para ficar definitivamente creada naquelle grupo a referida caixa escolar;

Segundo: nomear os professores Paulo Vieira Nobre e Adelia Fernandes para fazerem parte do Conselho Director.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 18 de Agosto de 1921.

[Signature]

Nº 200.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a permuta que requereram os professores Honorario da Costa Farias, da escola isolada masculina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de Sant' Anna do Mattos, e Aurea Bezerra da Camara, da escola isolada feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", na villa de Freixo Branco e,

Considerando que o professor Honorario da Costa Farias, achando-se licenciado, e a professora Aurea Camara, por actô desta Directoria de 28 de Janeiro do corrente anno, foi designada para reger a escola isolada masculina do grupo escolar "Meira e Sá";

Considerando que não tem inteira applicação ao caso recorrente a clausula restrictiva do art. 79 da Lei da Reforma do Ensino, de só poderem os professores requerer permuta de escolas, antes de esmeçar o anno lectivo, porque esta restricção é somente para os professores que estão regendo suas escolas e derjam mudar para outro ponto, não para aquelles que no momento se encontram fora de suas escolas;

Considerando por outro lado, que sendo a escola da professora Aurea Camara, a feminina, não convem que seja ella occupada por um professor do sexo masculino, mas,

Considerando que, sendo a actual escola isolada masculina do que

Des

po escola "Conselheiro Britto Guerra" regida pe-
la professora Julieta de Souza, nada se oppõe
a que seja ella transferida para a escola
feminina do mesmo grupo,

Resolve: 1.º conceder a permuta re-
querida pelos professores Honoris da Costa e
Vias e Aurea Bezerra da Camara.

2.º Transferir a professora Julieta
de Souza para a escola isolada feminina do
grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", passando
o professor Honoris da Costa e Vias a reger a
escola masculina.

3.º ~~mandar~~ ^{mandar} o professor Honoris
da Costa e Vias o prazo de quinze dias para
assumir o exercicio da sua nova escola.

Cumpre-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em No-
tal, 2 de Setembro de 1921.

Muniz Brito

N.º 201.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrucção Publica, usando de
atribuição legal, e tendo em vista que a
professora efectiva da cadeira infantil mix-
ta do grupo escolar "Antonio Carlos" na cidade
de Caravellas, no dia 15 do mez de agosto fin-
do, deixou o exercicio do seu cargo, por ter
requirido e entrado logo no gozo da licença
especial do art. 224 da Lei de Reforma da
Ensino,

Resolve, em vista da propos-
ta do director do mesmo grupo, nomear a

professora particular D. Vicência Fernandes de
Oliveira, para reger interinamente a mesma
cadeira, contando-se seu exercício desde o
dia 15 de agosto findo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Pública, em
Natal, 3 de Setembro de 1921.

Manuêbants

N.º 202.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Pública, usando de atribui-
ção legal e, tendo em vista que a professora ef-
fectiva da cadeira infantil mixta do grupo
escolar "Antônio Carlos", na cidade de Traubas,
no dia 15 do mez de agosto findo, deixou o ex-
ercício do seu cargo, por ter requerido e en-
trado logo no gozo da licença especial do
artigo 224 da Lei da Reforma do Ensino.

Resolve, em vista da proposta do
director do mesmo grupo, nomear a professora
particular D. Vicência Fernandes de Oliveira pa-
ra reger, interinamente, a mesma cadeira, con-
tando-se seu exercício desde o dia 15 do mez
de agosto findo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Pública, em
Natal, 3 de Setembro de 1921.

Manuêbants

Nº 203

O Doutor Manuel Lantás, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que as interrupções frequentes na illuminações electricas, publica e particular, tem perturbado o funcionamento, a visite, as aulas da Escola Normal de Catalá;

considerando por outro lado que funcionando as aulas da Escola Normal nos mesmos salões em que funcionavam as escolas isoladas e o curso graduado do grupo escolar modelo "Augusto Severo";

considerando que não é possível mudar a hora de funcionamento das aulas da Escola Normal sem mudar também as do grupo modelo;

Resolve: -

1º alterar, provisoriamente, o tempo de funcionamento das escolas isoladas, do curso graduado do grupo modelo e das aulas da Escola Normal, pela seguinte forma:

a) as escolas isoladas funcionarão de seis e meia ás nove horas;

b) o curso graduado funcionará de nove ás treze horas;

c) as aulas da Escola Normal funcionarão de quatorze ás dezeseite horas!

2º Este novo horario de funcionamento começará a vigorar do dia dezeseis do corrente em diante.

3º O Director da Escola Normal fica autorisado a modificar e accommodar o horario das escolas isoladas em vista da nova hora de funcionamento e da limi-

tações do tempo, sem prejuizo do ensino, nem
diminuição dos programmaes.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 12 de Setembro de 1921.

Wambauer

Nº 204

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrucção Publica, usando de
atribuição legal e considerando que a pro-
fessora efectiva da 1ª classe do curso in-
fantil misto do grupo escolar "Trinidade"
Linha, nesta Capital, no dia 14 de agosto
findo, entrou no gozo de uma licença,

Resolve nomear a professora
particular D. Martha Pinto Meirelles para
regir interinamente a mesma classe, duran-
te a licença da serventaria efectiva, con-
tando-se o seu exercicio daquelle data.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 22 de Setembro de 1921.

Wambauer

Nº 205

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrucção Publica, usando
de atribuição legal e tendo em vista que a
festa da bandeira, pela sua alta significa-
ção patriótica, é considerada hoje festa nacio-
nal. Mas.

Considerando que o regulamento interno dos grupos escolares, art. 1º instituiu somente com o caracter de obrigatoriedade as festas do "7 de Setembro", comemorativas da independência nacional e do "1º de Maio", comemorativa das avulsões, da natureza e do trabalho.

Resolve,

Art. 1º Fica instituída, obrigatoriamente em todos os estabelecimentos de ensino oficial a festa da bandeira, que se realizará no dia 19 de Setembro de cada anno.

Art. 2º A festa consistirá no hasteamento da bandeira nacional na fachada do edificio escolar, com toda solemnidade, ao som do respectivo hymno executado pela banda de musica, quando houver, e cantado pelos alumnos, palestras em classe e passeata civica, sempre que for possível e si o estabelecimento tiver bandeira de formatura.

Art. 3º Toda estabelecimento de ensino oficial deverá possuir, adquiridas por subscricção popular ou por doação, uma bandeira nacional devidamente preparada para ser hasteada, com haste e talabarte, para ser conduzida nas formaturas e passeatas civicas.

§ 1º Nos grupos que funcionarem sob o regimen de escolas isoladas, cada uma das escolas terá a sua bandeira.

§ 2º No topo da haste é permittido collocar um laço de fita das cores nacionais, tendo nelle impresso, ou bordado, o nome do grupo ou escola isolada.

Art. 4º A bandeira será guardada em armario proprio, na portaria do edificio do

grupo, de modo a ficar nelle acendiccionada,
com a respectiva haste.

Art. 5.º A bandeira só sairá para a
formatura nas grandes passeatas civicas dos
dias de festa nacional ou outras a elle equi-
paradas, para a recepção ao Governador do
Estado, ao Presidente da Republica e aos Poderes
Constitucionaes, quando incorporados.

§ 1.º Formado o grupo ou escola para o
desfile ou continencia, pelo modo mais ade-
quado o alumno porta-bandeira se dirigi-
rá á portaria do edificio onde a bandeira
está guardada e pondo a haste as talabarte,
desfilará com solemnidade pela frente
dos alumnos em formatura, ao som do hym-
no respectivo cantado por todos e executado
pelo banda de musica, si houver, até se collo-
car no logar que lhe compete, que é na fren-
te da columna de marcha. Nos lados de por-
ta-bandeira formará a guarda de honra com
ponta de dois alumnos, si se tratar de escola
isolada; de um alumno de cada curso ou es-
cola, exclusive a que houver dado o porta-
bandeira, si se tratar de grupo escolar pro-
priamente dito ou qualquer outro estabele-
cimento de ensino.

§ 2.º O recolhimento da bandeira será
feito com as mesmas formalidades, quando
o grupo ou escola, em frente ao edifi-
cio respectivo desenvolver a formatura ad equa-
da e, ao som do hymno, o porta-bandeira des-
filará conduzindo o pavilhão até penetrar na
portaria onde o guardará.

Art. 6.º A entrega da bandeira a qualquer

estabelecimento de ensino será sempre feita em festa solenne, presidida pelo Director Geral da Instrucção Publica, ou seu delegado especial.

Art. 7.º O cargo de porta-bandeira compete, como o maior premio, ao merito, ao alumno no mais distincto do grupo ou escola isolada, considerado tal o que tiver as melhores notas de frequencia, conducta e aproveitamento. O porta-bandeira conservará o cargo enquanto frequentar a escola e enquanto detiver o primeiro lugar.

§ 1.º Os lugares de guarda da bandeira competem, tratando-se de escolas, aos dois alumnos que, depois do porta-bandeira, tiverem as melhores notas de frequencia, conducta e aproveitamento; tratando-se de grupo escolar ou outro estabelecimento, aos primeiras alumnas de cada curso ou escola, exclusive o que houver dado o porta-bandeira.

§ 2.º A apuracao das notas para a investidura do cargo de porta-bandeira e das membros da guarda de honra será feita sempre que houver de se entregar a bandeira, sem fazer qualquer substitucão no pessoal, em reunião de professores, presidida pelo director do grupo escolar ou outro estabelecimento ou pelo presidente do Conselho escolar, no caso de escola isolada, lavrando-se uma acta no livro de "Termos de Exame", da qual se enviara copia ao Director Geral da Instrucção Publica.

§ Monico. Da escolha do porta-bandeira e membros da guarda de honra, haverá recurso voluntario, no prazo de sete dias, para o Director Geral da Instrucção Publica

Cumpra-se:
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 19 de Outubro de 1921.

U. S. M. K. A. S.

Nº 206.

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attri-
buições legal e tendo em vista que o profes-
sor Bartholomeu Fagundes reassumiu, hoje,
o exercicio da cadeira elementar masculina
do grupo escolar "Santa de Souza", na cidade
de Macahyba, que estava sendo regida, in-
terinamente, pela professora diplomada Gra-
cema Rocha;

considerando que a cadeira in-
fantil mixta do mesmo grupo está sem re-
gente por se achar a respectiva serventia
em comissão no grupo escolar "Três
Miguelinhos";

Resolve designar a professora
Gracema Rocha para reger, interinamen-
te, a cadeira infantil mixta daquelle gru-
po durante a ausencia da respectiva serven-
tuaria efectiva.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 29 de Novembro de 1921.

U. S. M. K. A. S.

Nº 207

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o que requereram os professores de terceira classe Alfredo Simmetti, da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Mareira Brandão", na villa de Bayaniha e Aurea Bezerra da Camara, da escola isolada masculina do grupo escolar "Meira e Lã", na villa de Sant'Anna do Mattos,

Resolve conceder a permuta requerida pelos mesmos professores de suas cadeiras e escolas, cujos exercicios respectivos deverão assumir logo que terminarem as ferias.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 5 de Janeiro de 1922.

Manuel Dantas

Nº 208.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista o acto de 28 de Janeiro de 1910,

Resolve, ouvido o Director da Escola Normal, que no grupo escolar "Augusto Severo", durante o corrente anno lectivo, o professor Sprigio Soares da Camara, passe a reger a cadeira elementar masculina, a professora Stella Goncalves, passe a reger a escola isolada mixta, a professora Anna Craujo, passe a reger a escola isolada feminina, a professora Stellita Mello, passe a reger a cadeira infantil mixta e a professora Guimar de

Francisca, passe a reger a cadeira elementar feminina.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 10 de Janeiro de 1922.

Yannick anti

Nº 209.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal,

Resolve, nomear membros dos Conselhos Escolares dos municipios abaixo especificados, pelo tempo de tres annos, a contar desta data, os seguintes cidadãos, muitos dos quaes são reconduzidos, que servirão sob a presidencia dos presidentes das respectivas intendencias:

Para o municipio de Natal: Padre Manuel Barretto, Cel. Francisco Casado, Rodolfo Celestino de Góese pharmaceutico Joaquim Ignacio Torres.

Para o municipio de São José: Dr. Celso Dantas Galles, Monsenhor Antonio Xavier de Paiva, Dr. Felix Bezerra de Araujo Salvaes, Cel. Manuel Feliciano de Souza.

Para o municipio de Macaúba: Dr. Virgilio Octavio Pacheco Dantas, Dr. Francisco Gurgel, ~~Messa~~ ~~Leitão~~ da Silva Costa e Cel. Prudente da Costa Alencar.

Para o municipio de Santa Cruz: Dr. Regilio da França Pinheiro, pharmaceutico Pedro Medeiros, Linsio Leira Guimarães e Manuel Trigue

Alto

liv da Cruz.

Para o municipio de Flores: Major Antonio
digo, Major Edsonias Galvao, Silvino Beringo do Ara-
ral, Jose Baldino de Medinas e Jose Facanoro Ce-
pino.

Para o municipio de Currais Novos: Dr Tho-
maz Salustino de Mello, Dr. Edilson Coelho, copro-
niano Pereira de Araujo e Jose Domingues de Carvalho.

Para o municipio do Ceara: Dr. Silvino
Bezerra, Dr. Francisco de Menezes Mello, Cel. Cy-
priano S. Moura Galvao e Antonio Alberto
Dantas.

Para o municipio de Jardim de Serida:
Dr. Manuel Benicio de Mello, Cel. Santa Ely-
ria de Oliveira e Senes, Major Francisco An-
to de Oliveira e Lucia Pereira Dantas.

Para o municipio de Caiena: Dr. Joaquim
Ignacio Filho, Dr. Emygdio Cardoso Sobrinho,
Dr. Januncio Nobrega e Cel. Celso Dantas.

Para o municipio de Capangy: Major Pedro
Leopes Cardoso, Luiz de Moura Ribeiro, Can-
dido Freire de Alustan Navarro e Americo de
Carvalho.

Para o municipio de Cruz: Dr. Jose An-
gusto Ferreira da Silva, Major Antonio Clinda-
es de Carvalho, Capitao Joao Mainho Leyer e
Major Jose de Souza Lima Galvao.

Para o municipio de Guyaninha: David
Simanetti, Emygdio Kereulano Barbalho Filho,
Manoel Posthumo M. de Castro e Sebastiao Bro-
nio Soares.

Para o municipio de Tangaratanã: Cel.
Joao Gomes Teixeira, Cel. Lindolpho Barbosa Fer-
res Galvao, Dr. Mathias Carlos de Araujo Ma-

ciel e Padre Maysis Ferreira do Nascimento.

Para o municipio de Pedro Velho: Dr. Adausto Azevedo, Major João Jari da Cruz, Padre Leoncio Fernandes e Alberto Martins Delgado.

Para o municipio de Nova Cruz: Dr. Galdino dos Santos Lima, Dr. Luiz Amancio Camalho, Cel. Ernerto Belmond e professor Antonio Rodrigues Pereira da Silva.

Para o municipio de S. Antonio: Cel. Rodolpho no de Azevedo, Padre Antonio Vicente da Costa, Major Saturnino Ferreira Maia e Pedro Moreira de Azevedo.

Para o municipio de S. Gonçalo: Sebastião Marinho de Loureiras, Alfredo Cavalcante Chianca, Major Euzébio Bezerra Cavalcante e Julio Ferreira de Souza.

Para o municipio de Ceará-Mirim: Dr. Francisco Sobral, Cel. Pedro Tarconcellos, Dr. Manoel de Loureira Farella e Padre Pedro Paulino Duarte da Silva.

Para o municipio de Taipi: Cel. Pedro Guedes, Major Theophilo Aurtado, Major João de Miranda Camara e João Camara.

Para o municipio de Angicos: Jari Grillo Filho, Manoel Alves Filho, Jacob Melino Bezerra e Vicente Xavier da Cruz.

Para o municipio de Lages: Cel. Teófilo Teixeira, Cel. Miguel Teixeira de Tarconcellos, Major Manoel Severiano da Fonseca e Padre Maysis Maranhão.

Para o municipio de S. Anna de Mattos: Cel. Antonio de Camalho e Souza, Padre Jari Maria Cabral, Jari Ferreira Sobrinho e Hercilio Fontes Galvão.

Para o município de Serra Negra: Cel. Clementino de Souza Filho, Padre Nathanael Medeiros, Major Manuel Martiniano de Medeiros e professor Adhemar Mesmer de Medeiros.

Para o município de Serra Branca: Dr. Francisco Galles da Silveira Martins, Cel. Joaquim Lins, Cel. Francisco Fausto de Souza, e Major Raymundo Reubira da Luz.

Para o município de Messias: Dr. Antonio Soares de Oliveira, Dr. Fercio Bezado, Dr. Antonio Soares e Padre Manuel Sadelha.

Para o município de Arri: Dr. Pedro Soares de Araujo Amarim, Padre Joaquim Henriques da Silva, Major Palmerio Augusto Soares de Amarim e Major Ezequiel Epaminondas da Fênica.

Para o município de Espodý: Cel. João de Brito Ferreira Pinto, Dr. João Dantas Galles, Padre Benedicto Alves e Carlos Barreiros de Brito Guerra.

Para o município de S. Miguel de Pau das Ferras: Padre Tertuliano Fernandes de Lourenço, João Abelino Pinheiro, Major Manuel Antonio Nunes e Jori Augusto.

Para o município de Augusto Leves: professor Adriano Ferreira de Mello, Cel. Campen Jacome, Leniz Justino Godim e Manuel da Cunha.

Para o município de Pau das Ferras: Dr. Vicente de Lemos Filho, Padre Fortunato Leão, Pharmaceutico Alvares de Andrade e Galduino de Carvalho.

Para o município de Patu: Cel. Pedro Dantas da Rocha, João Carlos da Silva, Miguel Godim da Silva e Ascendino de Almeida.

Para o município de Luiz Gomes: Major Francisco Evaristo de Oliveira Galles, Cel. Antonio

nis Gonçalves Vieira, Major Servisio Fernandes
e Major Delfino Fernandes.

Para o municipio de Port Alegre: Cel. Antonio
de Freitas Nobre, Cel. Vicente do Rêgo Filho, profes-
sor Antonio Bessendo Gurgel do Amaral e Chu-
gusto Afafaldo de Oliveira.

Para o municipio de Caraiúbas: Cel. Rey-
naldo Gomes Fernandes Pimenta, Firmino Gur-
gel do Amaral, Antonio Bento Fernandes de Oli-
veira e Raymundo Fernandes Pimenta.

Para o municipio de Macau: Major Emu-
gdio Bezerra da Costa Avelino, Dr. Xavier da
Cunha Montenegro, digo, Dr. Manuel Xavier da
Cunha Montenegro, Padre Julio Alves Bezerra
e Cel. Jori Fernandes de Oliveira.

Para o municipio de Torres: Joaquim
Lesmidas Leabra da Costa, Jori Teixeira de
Andrade, Joaquim Cardozo de Souza e Joel
Christino de Medeiros Dantas.

Para o municipio de Martins: Dr. Silve-
rio Soares de Souza, Dr. Manuel Sival Mo-
reia Dias, Aldo Fernandes e Emugdio Fernan-
des de Carvalho.

Cumpra-se e comuniquem-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 10 de Janeiro de 1927.

Assinatura

N.º 210.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attri-
buções legal e tendo em vista o que pediram
as professoras Clotilde de Moura Lima, da ca-
deira elementar feminina do grupo escolar

"Mercurio Brandão", na villa de Guaraninha, e
 Adelina Fernandes, da escola isolada feminina
 do grupo escolar "Fabricio Maranhão", na villa
 de Pedro Velho.

considerando que trata-se da permi-
 ta de cadeira e escola da mesma classe;

Resolve, conceder a mesma
 permuta, ficando marcado o prazo de oito
 dias para as professoras apresentarem os res-
 pectivos títulos.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
 Natal, 20 de Janeiro de 1922.

Wambauer

N.º 211.

O Doutor Manuel Dantas, Director
 Geral da Instrução Publica, usando de attri-
 buições legais e tendo em vista a representa-
 ção do Director da Escola Normal de Natal,

Resolve, = 1.º estabelecer o
 horario de nove as treze horas para todas
 as escolas graduadas e isoladas do grupo
 modelo "Augusto Severo"; 2.º estabelecer o hora-
 rio de quatorze as dezete horas para as
 aulas da Escola Normal e das escolas com-
 plementares; 3.º transferir a professora Olga
 Marinho Rodrigues da cadeira elementar fe-
 minina para a escola isolada feminina do
 mesmo grupo.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
 Natal, 31 de Janeiro de 1922.

Wambauer

Nº 212.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal, e,

considerando que se acha vago o
cargo de director do grupo escolar "Mesquita
Brandão", por se achar licenciada a respe-
ctiva substituta, D. Leonor de Tarconcellos,

Resolve, designar para
servir, interinamente, o mesmo cargo a professo-
ra da cadeira elementar feminina do mecio-
nado grupo, D. Adelinea Fernandes.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 6 de Janeiro de 1922.

Mambanis

Nº 213.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attri-
buição legal, e,

considerando que se acha va-
go o cargo de licença a professora efectiva da cadei-
ra infantil mixta do grupo escolar "Mesquita
Brandão", D. Leonor de Tarconcellos,

Resolve, nomear, interinamen-
te, a professora particular D. Maria Enay Bar-
balho para reger interinamente a mesma ca-
deira, durante a licença da substituta ef-
fectiva.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 6 de Janeiro de 1922.

Mambanis

Alu

Nº 214

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e, tendo em vista que a professora Maria Nazareth da Fânica Wanderley, da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Antonio Carlos" na cidade de Caraiibas, obteve tres meses de licença, a contar do dia 23 de Janeiro findo, quando, por motivo de indolestia, deixou o exercicio da sua cadeira;

considerando que o director daquelle grupo escolar para que os trabalhos escolares não fôrsem interrompidos, emvidou no dia 1.º de Fevereiro findo a professora Jandyrá Gurgel para leccionar na referida cadeira, a qual nesse mesmo dia, assumiu as respectivas funcções,

Resolve nomear a professora Jandyrá Gurgel para reger, interinamente, a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Antonio Carlos" na cidade de Caraiibas, durante a licença da serventaria effectiva, contando se em exercicio do dia 1.º de Fevereiro findo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 23 de Março de 1922.

Nº 215

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e,

considerando que a professora effectiva da escola isolada feminina do gru-

po escolar "Ferreira Pinto," na cidade do Rio
de Janeiro, se acha no gozo de licença ordinária.

Resolve nomear para reger,
interinamente, a mesma escola, durante a
licença da serventaria efectiva, a profes-
sora particular D. Valdemira Lopes, a qual
entrará, desde já, no exercício de suas func-
ções.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 28 de Março de 1922.

Wumbert

Nº 216.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attri-
buição legal e,

considerando que a professora ef-
fectiva da escola isolada feminina do grupo
escolar "Doutor Octaviano," na villa de S. Gonca-
lo, se acha no gozo da licença especial do ar-
tigo 224 da Lei do Ensino;

Resolve nomear para
para reger, interinamente, a mesma escola, du-
rante a licença da serventaria efectiva,
a professora particular D. Maria Beira de
Britto a qual entrará, desde já, no exerci-
cio de suas funções.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 28 de Março de 1922.

Wumbert

plm

Nº 217.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que se acham licenciados os professores das escolas isoladas masculina e feminina, do grupo escolar "Thomas de Chausse" na cidade de São Carlos,

Resolue nomear as professoras particulares Izabel Theodemi-
na Beerra e Julieta Beerra da Sobri-
ga, para regerem, interinamente, a pri-
meira a escola masculina e a segun-
da a escola feminina.

Cumpra-se.

Directorio Geral da Instrução Publica,
em Natal, 18 de Abril de 1922.

Nota: Em tempo declara que o exercicio deve
ser contado da data supra.

Nº 218.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrução Publica, usando
de attribuição legal e tendo em vista que
considerando que é dever para
de todos brasileiros comemorar o 7 de Se-
tembro deste anno, o centenário da Inde-
pendencia nacional;

considerando que a "Escola Pri-
maria" órgão de professorado do Rio de Ja-
neiro, publicou, com approvação de Sr. Pre-
sidente da Republica, o programma para
a commemoração do primeiro centenário
da proclamação da independencia nas es-
colas primarias do Brazil;

considerando que este program-

ma já foi publicado e divulgado neste Estado pela revista "Pedagogium", órgão official da Associação dos Professores, no seu numero 3, de Março findo;

considerando que é de toda conveniencia e significação patriótica uniformisar o mais possível em todo o territorio nacional as comemorações do centenário da nossa Independência;

Resolve, approvar o programma da "Escola Primária", publicada no "Pedagogium" e recomendar que seja elle executado em todas as escolas do Rio Grande do Norte.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em Natal, 4 de Maio de 1922.

W. A. B. Santos.

Nº 219.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usanda de attribuição legal e tendo em vista que o professor effectivo da escola isolada masculina do grupo escolar Thomaz de Araujo, na cidade de Igaray, que se achava licenciado, reassumiu o exercicio de suas funcções e que a professora interina da escola isolada feminina do mesmo grupo, Julieta Bezerra da Sobrega, pediu exoneração do seu cargo.

Resolve transferir para a regencia interina da escola isolada feminina do referido grupo a professora particular Lyabel Theodemira Bezerra que estava regendo inte-

rinamente, a escola masculina.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
 Natal, 1.º de Junho de 1922.

Wambauer

N.º 220.

O Doutor Manuel Dantas, Director
 Geral da Instrução Publica, usando de attri-
 buição legal e tendo em vista que no dia
 1.º do corrente mez, a professora da escola iso-
 lada feminina do grupo escolar "Nyria Flo-
 resta", entrou no gozo de tres mezes de licença,

Resolve nomear a professora par-
 ticular D. Alba Lopes Cardoso para reger, in-
 terinamente, a mesma escola, contando-se
 o seu exercicio desta data.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
 Natal, 6 de Junho de 1922.

Wambauer

N.º 221.

O Doutor Manuel Dantas, Director
 Geral da Instrução Publica, usando de at-
 tribuição legal e tendo em vista que o
 professor Tenelso Francisco Pinheiro da Cama-
 ra, da escola isolada masculina do grupo
 escolar "Nyria Floresta", na villa de Capangy,
 entrou, hantem, no gozo de trinta dias de
 licença,

Resolve nomear a pro-
 fessora particular D. Euzilda Celita da Sil-
 va para reger, interinamente, a mesma

escola, contando-se o seu exercício de hefe.
Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
Katal, 11 de Junho de 1922.

Wambaur

Nº 222.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrução Publica, usando
de attribuição legal e tendo em vista o
que lhe communicou o director do grupo
escolar "S. Miguelinho",

Resolve approvar a de-
signação que, nos termos da lei, fez o mes-
mo director da Inspectoria de alumnas da
quelle grupo, D. Maria Elyza Meirelles, para
substituir a professora contractada da esco-
la irclada mixta do mesmo grupo D. Na-
talia Henri, de 1º de Fevereiro a 31 de Mar-
ço findo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Publica, em
Katal, 11 de Junho de 1922.

Wambaur

Nº 223.

O Doutor Manuel Dantas, Dire-
ctor Geral da Instrução Publica, usando de
attribuição legal e tendo em vista a represen-
tação do director do grupo escolar "S. Mi-
guelinho", desta Capital, no sentido de dar
uma distribuição melhor e que mais concul-
te o interesse da escola, naquella grupo,

Resolve, que, a contar de

haja, seja observada a seguinte ordem:

Primeiro: o curso infantil mixto fica desdobrado em primeira e segunda classe e a primeira classe fica, por sua vez, desdobrada em duas seções;

Segundo: o curso elementar masculino fica desdobrado em primeira e segunda classe;

Terceiro: o curso elementar feminino não fica desdobrado em primeira e segunda classe;

Quarto: a escola isolada mixta continua a funcionar, somente, com uma professora;

Quinto: a primeira seção da primeira classe do curso infantil fica a cargo da professora Maria Catalina Leaha de Abello e a segunda seção a cargo da professora Paquinia Stelitta de Paiva. A segunda classe continua a cargo da professora Maria Carolina Wanderley;

Sexto: a primeira classe do curso elementar masculino continua a cargo do professor Severino Bezerra de Abello, e a primeira classe do curso elementar masculino continua a cargo da professora Judith Bezerra de Abello e a segunda classe a cargo do professor Severino Bezerra de Abello;

Sétimo: a primeira classe do curso elementar feminino fica a cargo da professora Beatriz Cortez;

Oitavo: a escola isolada mixta

fica a cargo da professora Celina Navar-
ro.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 1.º de Julho de 1922.
Wambaur

N.º 224.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrucção Publica, usan-
do de attribuição legal e tendo em vista
que a directora do grupo escolar "Alberta
Maranhão", no dia 21 de Junho findo, en-
trau no gozo de seis meses de licença,

Resolve, designar a professo-
ra Maria das Graças Rio, professora do
mesmo grupo, para dirigir o, interina-
mente, contanto-se seu exercício desde o
mencionado dia 21 de Junho

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 10 de Julho de 1922.
Wambaur

N.º 225.

O Doutor Manuel Dantas, Director
Geral da Instrucção Publica, usando de attri-
buição legal e tendo em vista que a profes-
sora efectiva da escola isolada masculina
do grupo escolar "Luizina Bocayuva", na cida-
de de Santa Cruz, se acha no gozo de licença,

Resolve, nomear a profes-
sora particular D. Esther Elita de Carvalho
para reger, interinamente, a mesma escola

dlly

durante ^{de 1922} licença da serventaria effectiva, contando-se seu exercicio desde hoje.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 2 de agosto

Umberto

Nº 226

O Doutor Manuel Santos, Director Geral da Instrução Publica usando de attribuição legal e tendo em vista que as instrucções baixadas por acto de 29 de Novembro de 1917 sobre o concurso para o preenchimento das escolas primarias de 1ª classe não tem dado, na pratica, o resultado almejado porque, cogitando mais do exame de materias do curso geral, deixariam em plano secundario a materia propriamente profissional que é, juntamente com a pratica do ensino, a melhor habilitação do mestre, e:

considerando que a essencia do concurso consiste em verificar o aperfeiçoamento pedagogico do professor de carreira;

considerando que o professor aprovado nas disciplinas que formam o curso normal de applicação presume-se estar nellas habilitado;

considerando que a Lei do Ensino exigindo o concurso para o preenchimento das escolas de ensino primario de 1ª classe e complementares, estabelecem a releção entre os professores que, com os conhecimentos adquiridos na Escola Normal

mal, tiverem desenvolvido e aperfeiçoado
os métodos de ensino de accordo com os
princípios pedagogicos applicados á di-
recção das respectivas escolas;

Resolve que, a partir desta
data, os concursos para o preenchimento
das escolas primarias de 1.^a classe e com-
plementares obedecerão as seguintes in-
strucções:

Primeira - Os concursos serão abertos
por editaes desta Directoria; com o
prazo minimo de quinze dias, e o can-
didato requererá sua inscripção ao Di-
rector Geral da Instrucção Publica, prezan-
do com documentos =

a) ser professor publico de escola
primaria de 2.^a classe;

b) estar no exercicio effectivo do
respectivo cargo.

Segunda - Encerrada a inscripção,
o Director Geral da Instrucção Publica,
comunicará ao Governador do Esta-
do, pedindo a nomeação de quatro pro-
fessores para comporem, sob sua presi-
dencia, a commissão examinadora.

Tercera - Nomeada a commissão
examinadora, esta formulará as theses do
concurso, todas de natureza pedagogica e
dentra dos respectivos programmas da Es-
cola Normal, as quaes serão dados, previa-
mente ao conhecimento dos candidatos e
si possivel, publicados na folha official
do Estado.

Quarta - Reunida a commissão

examinadora e presentes os candidatos, pelo primeiro inscripto será tirado a sorte, uma das theses sobre a qual ^{de} todas ^{as} ~~examinadas~~, a portas fechadas, dentro do prazo máximo de tres horas. Estas theses datadas e assignadas pelo candidato, serão entregues á commissão examinadora, ficando, sob envolturo fechado e rubricado pelo candidato, em mãos do Secretario da Instrucção Publica.

Quinta - No dia seguinte, conferem-se as turmas que forem organisadas pela commissão examinadora, cada candidato, verificada a invisibilidade dos envolturos, fará a leitura publica de sua these sobre a qual será arguido pelas outras candidatas que o quizerem e pela commissão examinadora.

Sexta - Terminada a arguição e sustentação das theses, a commissão examinadora, tendo em vista o seu desenvolvimento escripto e oral, dará sobre cada uma dellas o seu julgamento inscripto, expresso em notas de 0 a 10, considerando-se reprovado o candidato que obtiver media inferior a 6.

Sétima - Em dia, ou dias subseqüentes, os candidatos approvados nas suas theses farão, por turmas, a prova de capacidade profissional, dando perante a commissão examinadora uma lição á classe de alumnos, a rede organisada sobre assumpto escolhido pela mesma commissão, com vinte e quatro horas de antecedencia. Haverá a necessaria incommu-

incompatibilidade entre os candidatos da mesma turma, de modo que nenhum d'elles possa assistir a licitação das que se lhe antecederem.

Octava - Terminada a prova de capacidade, a commissão examinadora procederá ao seu julgamento e, tendo em vista as notas de approvações das theses, classificará os candidatos, por ordem de merecimento, organisando a lista que o Director da Instrucção Publica, enviará ao Governador do Estado.

Nona - O Secretario da Instrucção Publica lavrará, em livro proprio, actas diarias dos trabalhos do concurso.

Decima - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer ás provas, no dia designado, entende-se que renunciou ao concurso.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica, em Natal, 29 de Novembro de 1922.

M. Monteiro

Nº 227

O Doutor Manuel Dantas Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista a promoção, mediante concurso de titulos das escolas primarias de 2ª classe a vagarem no proximo anno lectivo,

Resolve abrir as inscrições, com o prazo de quinze dias para os professores de 2ª classe que quizerem con-

[Handwritten signature]

carer a essa pramscão.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica,
em Natal, 30 de Novembro de 1922

[Handwritten signature]

N.º 228.

O Doutor Manuel Dantas, Di-
rector Geral da Instrucção Publica, usando
de attribucão legal e tendo em vista que
se acham vagos as escolas primarias de
1.ª classe do grupo escolar "S.º Miquelinho"
- Nocturna, Bolada mixta, 1.ª classe elementar
feminina e 1.ª classe elementar masculina
e a escola Nocturna do grupo escolar "In-
gusto Severo";

Resolve, abrir o concurso,
com o prazo de quinze dias, para o
preenchimento das mesmas escolas.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrucção Publica,
em Natal, 30 de Novembro de 1922.

[Handwritten signature]

N.º 229.

O Doutor Manuel Dantas, Dire-
ctor Geral da Instrucção Publica, usando de
attribucão legal e tendo em vista a solu-
cão do Governador do Estado, em officio n.º
1.706 de 22 de Novembro findo,

Resolve nomear o cidadão
Antonio Pereira de Medeiros para substituir
interinamente o porteiro-continuo desta Di-
rectoria, Álvaro Varella Camara, que

em gozo de férias.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Pública, em
1.º Dezembro de 1922.

Mandamentos

N.º 230.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Pública, usando de attribuição e,

Considerando que a professora Ernestina Moura da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de Sant' Anna de Mattos, desde o inicio do seu magisterio naquella escola não deu uma só falta, impando-se a consideração da população local e merecendo o louvor das autoridades do ensino;

Considerando que tem se esforçado sempre por elevar a matricula e frequencia de sua escola a ponto de, no corrente anno lectivo attingir a setenta e dois alumnos, numero maior que o maximo exigido pela Lei do Ensino;

Resolve que o seu nome figure no "Livro de Honra", onde será transcripto o presente acto.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Pública,
em Natal, 20 de Dezembro de 1922.

Mandamentos

N.º 231.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e tendo em vista que as professoras Beita Sampaio e Maria Helena Curtado Villa, das escolas isoladas feminina e masculina do grupo escolar "Barão do Rio Branco, na villa de Carilhas desde 1921, tem exercido ali seu magisterio com applauso da população da localidade e das autoridades do ensino, promovendo a creação da Caixa Escolar e a festa da Bandeira e;

Considerando que, por occasião de sua visita official aqulle grupo, em 27 de Setembro de 1921, consignou no respectivo termo a seguinte impressão: - "Observando a ordem, digno, a vida do grupo escolar e a accção das professoras, não só no exercicio do seu magisterio, como na sociedade parochial, só ouvi palavras de elevado apreço as suas qualidades moraes e intellectuaes, cumpre, pois, o indeclinavel dever de laudar as professoras Beita Sampaio e Maria Helena Curtado Villa pela maneira por que tem sabido se conduzir nesta localidade, havendo a sua classe, desempenhando sua nobre missão a contento da população, executando com todo esforço, dedicacão e intelligencia as leis e instrucções das autoridades escolares e trabalhando pelo engrandecimento da Patria";

Considerando que o Inspector de Ensino, Dr. Amphilogio Camara, nas visitas que tem feito a aquellas escolas, laudou

nomenclalmente cada uma das professoras, não só pela sua conducta social, como pela eficiencia do seu magisterio;

Considerando que a professora Rita Lampira leccionou em 1921 a 79 alumnos, e em 1922 a 71 e que a professora Maria Helena Turtado Villa, leccionou, em 1921 a 76 alumnos e em 1922 a 82, numero esse maior que o exigido pela Lei de Ensino,

Resolve, que o nome de cada uma dessas professoras figure no Livro de "Honra", onde será transcripto o presente acto.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 20 de Dezembro de 1922

M. Monteiro

Nº 232.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrucção Publica, usando de attribuição legal e, tendo em vista o que requerem o professor Severino Bezerra de Mello do curso elementar masculino do grupo escolar "Frei Miguelinho",

Resolve, transferir o para a escola nocturna do mesmo grupo.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrucção Publica, em
Natal, 5 de Janeiro de 1923

M. Monteiro

111

Nº 233.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e, tendo em vista o que requerem os professores José Rodrigues Filho, do curso complementay masculino do grupo escolar "Quarto Severo",

Resolve transferir o para a escola nocturna do mesmo grupo.

Cumpra-se e communique-se.

Directorio Geral da Instrução Publica, em Natal, 5 de Janeiro de 1923.

Manoel Dantas

Nº 234.

O Doutor Manuel Dantas, Director Geral da Instrução Publica, usando de attribuição legal e, tendo em vista que as professoras Maria Julita de Moura, do curso infantil mixta do grupo escolar "Felippe Camarões", na cidade de Ceará Mirim, e Maria das Graças Rio, do curso elementar masculino do grupo escolar "Alberto Maranhão", na cidade de Nova Cruz, requereram a permuta de suas cátedras, ambas de 2ª classe, e, tendo em vista, ainda, que as professoras Deslecia Teras Bezerra, da escola isolada masculina do grupo escolar "João de Deus", na villa de Cruz, e Gra Santanna, da escola isolada feminina do grupo escolar "José Pereira", na villa de Angicos, requereram tambem a permuta de suas escolas, ambas de 3ª classe.

Resolve, conceder as permutas pela forma requerida.

Cumpra-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em
Natal, 27 de Janeiro de 1923.
W. Amante autr.

Nº 235.

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de
atribuição legal e tendo em vista a boa
marcha do ensino no grupo escolar nº 2
dele anexo à Escola Municipal de Natal,
Resolve, ouvido o Director
daquella Escola, que no mesmo grupo, du-
rante o corrente anno lectivo, o professor
Manoel Tarella d'Albuquerque passe a re-
ger a cadeira elementar masculina; a pro-
fessora Stella Carnealves passe a reger a
cadeira elementar feminina; a professora
Anna Silva de Chausse passe a reger a
cadeira infantil mista; a professora Gui-
smar de Franca passe a reger a escola iso-
lada feminina; a professora Stellita Nello
passe a reger a escola isolada mista e o
professor Espirito Soares da Camara passe a
regir o curso complementar masculino.

Cumpra-se e communique-se.
Directoria Geral da Instrução Publica, em Na-
tal, 29 de Janeiro de 1923.
W. Amante autr.

Nº 236.

O Doutor Manoel Dantas, Director
Geral da Instrução Publica, usando de attribui-
ção legal e attendendo ao que requerem D. Mo-

ria Amélia de Freitas, professora nomeada e empessada da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade de Caicó,

Resolve transferir a para a cadeira elementar feminina do mesmo grupo.

Cumpra-se.

Directoria Geral da Instrução Pública,
em Natal, 2 de Fevereiro de 1923.

Nº 237.

O Doutor Manoel Dantas, Director Geral da Instrução Pública, usando de atribuições legal e tendo em vista que o professor effectivo da escola isolada masculina do grupo escolar "Núria Florinda", na villa de Capangy, se acha no gozo de licença, sem vencimentos,

Resolve nomear a professora diplomada D. Aurora Costa para reger, ~~interimamente~~, aquella escola, durante a licença do serventaria effectivo, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias para solicitar o titulo e assumir o exercicio.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Pública, em Natal, 1º de Março de 1923.

Nº 238.

O Doutor Manoel Dantas, Director

Geral da Instrução Pública, usando de at-
tribuições legais, e tendo em vista que a
professora D. Guisimar de Vasconcellos, di-
rectora e professora do curso infantil mix-
to do grupo escolar "Pedro Telho", na cidade
de Canguaretama, no dia 1.º de Janeiro
findo, entrou no gozo de seis mezes de li-
cença, com ardoado.

Resolve,

- 1.º designar a professora Jurefa Bo-
telho, do curso elementar feminino do mes-
mo grupo, para dirigir e interinamente;
- 2.º nomear a professora particular
D. Aminda Pinheiro para reger interina-
mente a cadeira infantil mista, con-
tando-se desde o dia 16 do mez de Ja-
neiro findo.

Cumpra-se e communique-se.

Directoria Geral da Instrução Pública,
em Natal, 1.º de Março de 1923.

[Faint, illegible handwriting on lined paper, possibly bleed-through from the reverse side.]

Contém este livro cinquenta folhas
devidamente numeradas e rubricadas
com a rubrica - *ps* da meu
uso.

Directoria Geral da Instrução Publi-
ca, Natal 10 de Dezembro de 1919.

Wambles
Secretario geral.

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.